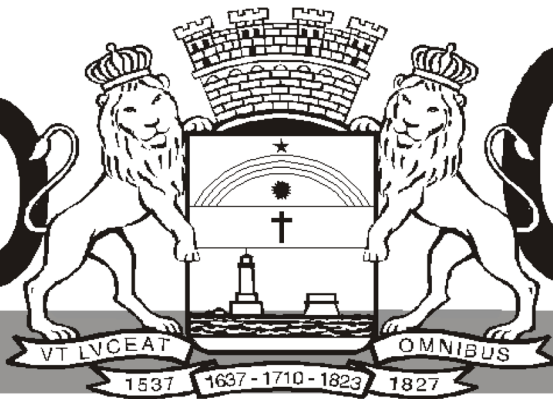


# DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, TERÇA-FEIRA 03 DE DEZEMBRO DE 2024



ANO LIII - Nº 165

PREFEITURA DO RECIFE

## Prefeitura do Recife abre votação popular para eleger vencedores do inédito Prêmio Recife de Inovação

Até o dia 5, o público poderá eleger, pela primeira vez, as iniciativas que se destacam na promoção do conhecimento e na criação de processos, bens e serviços inovadores que beneficiam a cidade. Escolha será pelo Conecta Recife

Andréa Rêgo Barros/Arquivo PCR

Mais uma vez, a Prefeitura do Recife faz uso da tecnologia para democratizar e permitir que a população recifense participe ativamente dos projetos da cidade. Até a quinta-feira (5), a população poderá votar para eleger os vencedores da primeira edição do Prêmio Recife de Inovação, pelo Conecta Recife ou direto pelo link <https://premiodeinovacao.recife.pe.gov.br/>. A iniciativa, instituída pela Lei Municipal 18.974/2022, visa reconhecer as melhores práticas voltadas à promoção do conhecimento e à criação de processos, bens e serviços inovadores que beneficiam a cidade.

A população poderá votar nas quatro categorias do Prêmio: Inovação Empresarial, Startups Inovadoras, Inovação Acadêmica e Inovação Social. Os indicados foram selecionados pelo Conselho Municipal de Ciência,

Tecnologia e Inovação (CMCTI), também instituído pela Lei Municipal nº 18.974/2022, e que tem como objetivo impulsionar o segmento no município, estimulando a articulação entre o poder público, instituições científicas e tecnológicas, empresas privadas e o setor produtivo local. Cada pessoa só poderá votar uma vez.

Os vencedores serão anunciados durante a cerimônia de entrega do Prêmio Recife de Inovação, que será realizada agora em dezembro, na Galeria Janete Costa, no Parque Dona Lindu.

**PLATAFORMA CORETO** - Durante o evento, também será lançada a Plataforma Coreto (Conexões para Revolução Empreendedora e Tecnológica Online), uma iniciativa que reforça a posição do Recife como referência em tecnologia e governança inovadora. Desenvolvida pela Prefeitura do Recife, em parceria com a Agência Brasileira



Os vencedores serão anunciados durante a cerimônia de entrega do Prêmio Recife de Inovação, que será realizada agora em dezembro, na Galeria Janete Costa, no Parque Dona Lindu

de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e a Empresa Municipal de Informática (EMPREL), a plataforma será um hub digital que conecta desafios da gestão pública a soluções empreendedoras, promovendo a integração entre governo, setor produtivo e academia.

A Coreto foi concebida como uma

ferramenta prática e pioneira para resolver problemas reais enfrentados pela gestão pública e privada, utilizando tecnologia como inteligência artificial e transformação digital. Mais do que uma ferramenta, ela posiciona o Recife como um modelo a ser replicado em outras cidades brasileiras.

## Antonio Nóbrega e Orquestra Sinfônica abrem o Ciclo Natalino do Recife

Concerto celebrou a cultura popular. Apresentações vão animar os festejos de final de ano nos principais pontos da cidade durante todo o mês de dezembro

O Ciclo Natalino do Recife teve início na noite do domingo (1º) com uma apresentação de Antonio Nóbrega e da Orquestra Sinfônica do Recife no Parque Dona Lindu, em Boa Viagem. O concerto, que marcou o início das celebrações de fim de ano na cidade, contou

com a regência do maestro Lanfranco Marcellini Jr. e a participação do bandolinista pernambucano Marco César.

O evento, gratuito e aberto ao público, reuniu um repertório que celebrou a riqueza musical brasileira, incluindo

peças autorais de Nóbrega e arranjos de compositores renomados, como Maestro Duda, Capiba e Villa-Lobos. Entre as músicas executadas estavam "Ponteio Acutilado", "Triunfando", "Minha Voz Não Silencia" e "O Trenzinho Caipira", esta última

apresentada em uma versão cantada e adaptada à tradição nordestina.

A programação natalina do Recife, levará, ao longo deste mês, apresentações culturais a diferentes pontos da cidade, incluindo os parques Dona Lindu, Tamarineira e Graças, além da Rua da Aurora e Avenida Rio Branco.

**DECORAÇÃO** - Além das apresentações culturais, o Recife ganhou um espetáculo de luzes e cores para celebrar o Natal de 2024. A decoração, promovida pela Prefeitura, abrange mais de 384 mil metros de mangueiras e cordões de LED, totalizando cinco milhões de luzes espalhadas por toda a cidade. Entre os destaques estão a tradicional árvore de 45 metros na Avenida Agamenon Magalhães, decorada com 37 mil metros de luzes e elementos dourados, e os parques Dona Lindu, Tamarineira e Graças, que receberam árvores de 15 metros, presépios e túneis luminosos. A Avenida Rio Branco, além de túnel de arabescos iluminados, conta com uma vila cenográfica e espaço especial para fotos com Papai Noel.

O Ciclo Natalino do Recife, que teve início domingo (1º) com o concerto no Parque Dona Lindu, levará apresentações culturais aos principais pontos da cidade durante todo o mês de dezembro. Com atrações que vão desde autos de Natal até apresentações de reisados e cirandas. O encerramento está marcado para 6 de janeiro, com a tradicional Queima da Lapinha, que encerra simbolicamente as festividades e abre espaço para o Carnaval.

Fotos: Marcos Pastich



O evento, gratuito e aberto ao público, reuniu um repertório que celebrou a riqueza musical brasileira





**Poder Executivo**  
**Prefeito**  
 JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

**Vice-Prefeita**  
 ISABELLA DE ROLDÃO

**Secretaria de Finanças**  
 Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

**Secretaria de Governo e Participação Social**  
 Secretário ALDEMAR SILVA DOS SANTOS

**Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**  
 Secretário FELIPE MARTINS MATOS

**Secretaria de Saúde**  
 Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

**Secretaria de Educação**  
 Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico**  
 Secretária JOANA PORTELA FLORÊNCIO

**Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
 Secretário RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

**Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional**  
 Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES

**Secretaria de Turismo e Lazer**  
 Secretário THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO

**Secretaria de Esportes**  
 Secretário JOÃO MARCELO HERÁCLIO DO RÊGO

**Secretaria de Cultura**  
 Secretária CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas**  
 Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

**Secretaria da Mulher**  
 Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

**Secretaria de Segurança Cidadã**  
 Secretário GABRIEL CAVALCANTE AMORIM DE GONÇALVES PEREIRA

**Secretaria de Habitação**  
 Secretário ERMES FERREIRA COSTA NETO

**Secretaria de Saneamento**  
 Secretário GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS

**Secretaria de Política Urbana e Licenciamento**  
 Secretário JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA

**Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade**  
 Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

**Secretaria de Infraestrutura**  
 Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

**Controladoria-Geral do Município**  
 Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

**Procuradoria-Geral do Município**  
 Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

**Gabinete do Prefeito**  
 Chefe LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

**Gabinete de Projetos Especiais**  
 Chefe GUILHERME MOTA GOMES

**Gabinete de Comunicação**  
 Chefe DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA

**Gabinete de Imprensa**  
 Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

**Gabinete do Centro do Recife**  
 Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

**Gabinete de Gestão do PROMORAR**  
 Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

**Gabinete de Inovação Urbana**  
 Chefe EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR

**Assessoria Especial e Representação Institucional**  
 Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

**Editor**  
 ELTON VIANA

**Diagramação**  
 RODRIGO STOK / ADAN LEON

**DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE**  
 www.recife.pe.gov.br/diariooficial  
 Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife  
 Recife/PE - CEP-50030-903  
 Fones: 3355.8888 / 3355.8403  
 www.recife.pe.gov.br

# Workshop capacita técnicos da Prefeitura do Recife para projetos de ruas para crianças

Camila Gonçalves/CTTU

*Durante a programação, os técnicos simularam a construção de projetos de maneira colaborativa com a população. A intenção é fortalecer a escuta da sociedade e inspirar a implantação de espaços mais democráticos e acessíveis para todas as crianças e seus cuidadores*



**A programação envolveu uma apresentação sobre segurança viária e sobre o Programa Ruas para Crianças**

Técnicos da Prefeitura do Recife receberam na quinta-feira (28) uma capacitação ao participar do Workshop Construindo Juntos Ruas Seguras e Sustentáveis. O evento aconteceu na Universidade Católica de Pernambuco (Unicap) e foi promovido pela Iniciativa Global de Desenho de Cidades (GDCI). O público reuniu servidores de órgãos como a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU), Autarquia de Limpeza e Manutenção Urbana (Emlurb), Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Secretaria Executiva da Primeira Infância, Secretaria de Inovação Urbana, Programa Promorar e demais parceiros, como ARIES e Consórcio Grande Recife.

A programação envolveu uma apresentação sobre segurança viária e sobre o Programa Ruas para Crianças, da GDCI, que já realizou atividades de capacitação, apoio técnico e financeiro em projetos do Recife. Na prática, os convidados precisaram simular papéis de população, crianças e gestores públicos para garantir a escuta de todos os envolvidos.

O incentivo à mobilidade ativa desde a infância tem sido uma demanda cada vez maior nos espaços urbanos. De acordo com informações da GDCI, pelo menos 500 crianças morrem diariamente em sinistros de trânsito. A segurança viária é um problema de escala global. Na faixa etária entre 5 e 29 anos, sinistro de trânsito já é a principal causa de morte no mundo. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), em média, a cada 25 segundos, uma pessoa morre por sinistro

de trânsito no mundo, o que representa, aproximadamente, 1,19 milhão de mortes por ano em todo o globo.

“A prática de ouvir a população antes e depois das nossas intervenções observando, principalmente, as pessoas mais vulneráveis, é essencial nos projetos que implantamos porque isso não faz apenas com que a gente faça ruas para as pessoas, mas que a gente redesenhe as ruas junto às pessoas e é essencial para engajar as comunidades e garantir que aquele espaço vai ser cuidado e ocupado pelos cidadãos”, explica Antônio Henrique, gerente geral de Mobilidade Humana da CTTU.

“A gestão democrática se faz necessária institucionalmente e também no local onde vamos fazer intervenções. Nos trabalhos que realizamos com a Prefeitura do Recife, temos feito escuta da população com técnicas que nos fazem compreender qual é a necessidade daquelas pessoas. Porque, apesar da experiência, não podemos supor que sabemos o que as comunidades precisam sem ouvi-las”, explica Eduarda Aun, gerente de programas da GDCI. **PROGRAMA RUAS PARA AS CRIANÇAS** (Streets for Kids) - O Recife foi a única cidade do Brasil contemplada com

o apoio financeiro e técnico da GDCI para o Programa Street For Kids, que tem o objetivo de melhorar a segurança, a acessibilidade e o bem-estar de crianças e seus cuidadores nas ruas. Ao todo, foram investidos 20 mil dólares (cerca de 110 mil reais) em equipamentos como mobiliário urbano e sinalização viária, garantindo uma experiência mais segura e completa no uso do espaço público para a comunidade. Esse investimento foi empregado no projeto das ruas Silva Jardim e 22 de Agosto, no Jordão.

Além do apoio financeiro, a Prefeitura do Recife contou com suporte técnico durante a construção e implantação do projeto, o que aprimorou a aplicação de soluções inovadoras de segurança viária e incentivou a participação da comunidade, através de 22 sessões de engajamento. Além disso a Prefeitura do Recife investiu um total superior a R\$ 2 milhões, com o objetivo de aprimorar o sistema de escoamento das águas pluviais e as condições de mobilidade das pessoas. Também foram realizadas obras de escadaria que dão acesso ao Alto da Jaqueira e a implantação da Praça “Criançada na Rua”.

## Táxis do Recife estão autorizados a cobrar bandeira 2 durante o mês de dezembro

Josenildo Gomes/CTTU



**Com a medida, valor do quilômetro passa de R\$ 3,11 para R\$ 3,76**

**CTTU**  
 AUTARQUIA DE TRÂNSITO  
 E TRANSPORTE URBANO  
 DO RECIFE

A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife

(CTTU) informa que, a partir desta segunda-feira (2), os cerca de seis mil táxis cadastrados no município estão autorizados a rodar na Bandeira 2 até as 5h59 do dia 2 de janeiro de 2025. O valor da bandeirada continua R\$ 5,12 mas o quilômetro passa de R\$ 3,11 para R\$ 3,76. A medida acontece anualmente e serve como gratificação natalina aos motoristas nas festividades de fim de ano.



## Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

### LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 04, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Disciplina a representação de agentes públicos municipais pela Procuradoria-Geral do Município do Recife, e dá outras providências.

**PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE:** Faço saber que a Câmara Municipal do Recife decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** A Procuradoria-Geral do Município do Recife poderá representar, judicial e extrajudicialmente, mediante solicitação expressa do interessado, o Prefeito do Recife, o Vice-Prefeito, os titulares das Secretarias Municipais e das entidades municipais por ela legalmente representadas bem como os servidores públicos do Poder Executivo Municipal nas ações judiciais e nos processos administrativos em que esses agentes públicos figurem na posição de sujeito passivo, em razão de atos funcionais de gestão e atribuições de controle interno praticados no exercício de suas competências constitucionais, legais ou regulamentares, no interesse público.

§ 1º A representação prevista neste artigo aplica-se a ex-titulares dos cargos ou funções referidos no caput.

§ 2º A representação, relativamente aos processos judiciais, não abrange ações visando à reparação de danos propostas por particulares e ações de natureza penal, com exceção da impetração de habeas corpus que preencha os requisitos para representação.

§ 3º A representação, relativamente aos processos administrativos, restringe-se ao Ministério Público e aos Tribunais de Contas.

§ 4º O requerimento de representação deve ser dirigido ao Procurador-Geral do Município, a quem compete a análise do pedido, devendo ser instruído com toda a documentação necessária à compreensão da controvérsia, com a demonstração do interesse público envolvido na defesa e com os esclarecimentos acerca dos fatos imputados.

§ 5º O requerimento será indeferido quando:

- I - houver indícios de que os atos não foram praticados no interesse público e no exercício regular de atribuições constitucionais, legais ou regulamentares;
- II - houver conflito de interesses entre as defesas de gestores entre si ou entre a do gestor e a do Município do Recife;
- III - não houver, quanto aos atos objeto da discussão judicial ou administrativa, prévia análise da Procuradoria, nos casos em que a legislação assim exige;
- IV - o ato houver sido praticado em desconformidade com orientação da Procuradoria, seja no caso específico, seja em caso de descumprimento de orientação geral;
- V - não houver tempo hábil para análise e adoção das providências de defesa; ou
- VI - houver o patrocínio concomitante por advogado privado.

§ 6º As despesas processuais serão custeadas integralmente pelo representado.

§ 7º A Procuradoria, por decisão do Procurador-Geral do Município, pode, a qualquer tempo declinar da representação para acompanhamento do feito judicial ou administrativo, caso sobrevenha situação fática ou jurídica que impossibilite a representação, em especial a demonstração da legalidade do ato ou da existência de interesse público.

§ 8º Na hipótese do § 7º, caberá ao representado o ressarcimento aos cofres públicos do Município das despesas decorrentes de sua representação, na forma de regulamento próprio, caso seja comprovado que não agiu no interesse público ou exerceu irregularmente o seu cargo ou função.

§ 9º O Procurador-Geral do Município, em ato próprio, poderá disciplinar a representação autorizada por este artigo e estabelecer outras hipóteses de indeferimento preliminar do pedido de representação.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de dezembro de 2024; 487 anos da fundação do Recife, 207 anos da Revolução Republicana Constitucionalista de 1817 e 202 anos da Independência do Brasil.
<b>JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS</b> Prefeito do Recife
ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

### DECRETO Nº 38.332, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023, Lei Nº 19.199, de 26 de março de 2024, Lei Nº 19.219, de 03 de maio de 2024 e Lei Nº 19.320 de novembro de 2024.

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R\$ 5.908.590,81 (cinco milhões, novecentos e oito mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e um centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

**Art. 2º** Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 02 de dezembro de 2024.	
<b>JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS</b> Prefeito do Recife	
<b>PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES</b> Procurador-Geral do Município	
<b>ALDEMAR SILVA DOS SANTOS</b> Secretário de Governo e Participação Social	
<b>FELIPE MARTINS MATOS</b> Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital	
<b>MAÍRA RUFINO FISCHER</b> Secretária de Finanças	
<b>ANEXO I</b>	EM R\$
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 14.01.12.361.2110.2035 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO 3.3.90.37 - 540 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 14.01.12.361.1206.2125 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS 3.3.90.40 - 541 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 14.01.12.361.2167.2036 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO 3.3.90.37 - 540 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 14.01.12.361.1249.2178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.37 - 541 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00 500.000,00 2.490.000,00 2.908.590,81
<b>TOTAL</b>	<b>5.908.590,81</b>
<b>ANEXO II</b>	EM R\$
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 14.01.12.365.1247.2179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.50.43 - 541 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 3.3.90.37 - 541 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 14.01.12.361.2167.2036 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO 3.3.90.37 - 541 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 14.01.12.361.1249.2178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.35 - 540 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	173.210,30 2.735.380,51 500.000,00 2.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.908.590,81</b>

### DECRETO Nº 38.333, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023, Lei Nº 19.199, de 26 de março de 2024, Lei Nº 19.219, de 03 de maio de 2024 e Lei Nº 19.320 de novembro de 2024.

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto AO FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, o crédito Suplementar no valor de R\$ 295.521,17 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e dezessete centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

**Art. 2º** Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 02 de dezembro de 2024.	
<b>JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS</b> Prefeito do Recife	
<b>PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES</b> Procurador-Geral do Município	
<b>ALDEMAR SILVA DOS SANTOS</b> Secretário de Governo e Participação Social	
<b>FELIPE MARTINS MATOS</b> Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital	
<b>MAÍRA RUFINO FISCHER</b> Secretária de Finanças	
<b>ANEXO I</b>	EM R\$
62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR 62.01.13.392.1211.2304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS 3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	295.521,17
<b>TOTAL</b>	<b>295.521,17</b>
<b>ANEXO II</b>	EM R\$
62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR 62.01.13.392.1211.2579 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS 3.3.90.31 - 500 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 3.3.90.30 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.846,83 199.855,90 82.818,44
<b>TOTAL</b>	<b>295.521,17</b>

### DECRETO Nº 38.334, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar

**O PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023, Lei Nº 19.199, de 26 de março de 2024, Lei Nº 19.219, de 03 de maio de 2024 e Lei Nº 19.320 de novembro de 2024.

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto AO FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, o crédito Suplementar no valor de R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

**Art. 2º** Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 02 de dezembro de 2024.	
<b>JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS</b> Prefeito do Recife	
<b>PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES</b> Procurador-Geral do Município	
<b>ALDEMAR SILVA DOS SANTOS</b> Secretário de Governo e Participação Social	
<b>FELIPE MARTINS MATOS</b> Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital	
<b>MAÍRA RUFINO FISCHER</b> Secretária de Finanças	
<b>ANEXO I</b>	EM R\$
62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR 62.01.28.846.3101.9004 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.1.90.91 - 500 - SENTENÇAS JUDICIAIS 62.01.13.273.3101.9022 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL 3.1.90.13 - 500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	486.000,00 450.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>936.000,00</b>
<b>ANEXO II</b>	EM R\$
62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR 62.01.13.392.1211.2579 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS 3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 64 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 6410 - CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal 64.10.23.691.1310.1587 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS, ESPAÇOS PARA O COMÉRCIO POPULAR E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS 4.4.90.92 - 500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	486.000,00 450.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>936.000,00</b>

**DECRETO Nº 38.335, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.****Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023, Lei Nº 19.199, de 26 de março de 2024, Lei Nº 19.219, de 03 de maio de 2024 e Lei Nº 19.320 de novembro de 2024.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto AO FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, o crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

**Art. 2º** Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 02 de dezembro de 2024.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**  
Procurador-Geral do Município

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**  
Secretário de Governo e Participação Social

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**MAÍRA RUFINO FISCHER**  
Secretária de Finanças

**ANEXO I**

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA  
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR  
62.01.13.122.2160.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
3.3.90.47 - 500 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

**TOTAL** **70.000,00**

**ANEXO II**

32 - SECRETARIA DE CULTURA  
3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
32.01.13.392.2160.2212 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO  
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL** **70.000,00**

**DECRETO Nº 38.336, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.****Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023, Lei Nº 19.199, de 26 de março de 2024, Lei Nº 19.219, de 03 de maio de 2024 e Lei Nº 19.320 de novembro de 2024.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

**Art. 2º** Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 02 de dezembro de 2024.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**  
Procurador-Geral do Município

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**  
Secretário de Governo e Participação Social

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**MAÍRA RUFINO FISCHER**  
Secretária de Finanças

**ANEXO I**

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
14.01.12.365.1247.2179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.37 - 541 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

**TOTAL** **300.000,00**

**ANEXO II**

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
14.01.12.361.2167.2036 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
3.3.90.37 - 541 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

**TOTAL** **300.000,00**

**DECRETO Nº 38.337, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.****Ementa:** Abre Crédito Suplementar

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023, Lei Nº 19.199, de 26 de março de 2024, Lei Nº 19.219, de 03 de maio de 2024 e Lei Nº 19.320 de novembro de 2024.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.071.000,00 (um milhão e setenta e um mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

**Art. 2º** Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 02 de dezembro de 2024.

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**  
Procurador-Geral do Município

**ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**  
Secretário de Governo e Participação Social

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**MAÍRA RUFINO FISCHER**  
Secretária de Finanças

**ANEXO I**

EM R\$

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA  
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
48.01.10.302.1238.2085 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA  
3.3.50.43 - 600 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

**TOTAL** **1.071.000,00**

**ANEXO II**

EM R\$

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA  
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
48.01.10.302.1238.2883 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR  
3.3.50.43 - 600 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
3.3.90.39 - 600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL** **1.071.000,00**

**Secretaria de Governo e Participação Social**Secretário **ALDEMAR SILVA DOS SANTOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 2501.4004/2023, CELEBRADO EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Base Legal: Decreto Municipal nº 27.070/2023 e Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 002/2023 – vinculados ao processo licitatório nº 017/2022, modalidade pregão eletrônico nº 016/2022 – CPLCC, na condição de órgão participante.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL e a EMPRESA LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTOS LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 07.11.2024 e termo final o dia 06.11.2025; Valor Global: R\$ 348.186,00 (trezentos e quarenta e oito mil cento e oitenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: nº 2501.04.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte 500.

Nota de Empenho: 2024NE000387

Recursos Financeiros: Recursos Ordinários – não vinculados.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 2501.1008/2023, CELEBRADO EM 20 DE JULHO DE 2023.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Base Legal: Art. 54, §1º, c/c art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 016/2023, vinculada ao Processo Licitatório nº 005/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2023 –CPLPSD.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL e a empresa CONCAPE EVENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ÁUDIO VISUAL LTDA.

Objeto: A retificação da Cláusula Segunda do Contrato, conforme infra:

- Onde se lê: "CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato, tem início na data de 23.07.2023 a 22.07.2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93";

- Leia-se: "CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência deste contrato, tem por termo inicial o dia 23.07.2023 e termo final de 22.07.2024, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993".

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 2501.4002/2023, CELEBRADO EM 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Base Legal: Art. 54, §1º, c/c art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 104/2023, vinculada ao Processo Licitatório nº 035/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2022.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL e a empresa CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP.

Objeto: A retificação da Cláusula Segunda do Contrato, conforme infra:

- Onde se lê: "CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato, tem início na data de 20.09.2023 a 19.09.2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93";

- Leia-se: "CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência deste contrato, tem por termo inicial o dia 20.09.2023 e termo final de 19.09.2024, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993".

**Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**Secretário **FELIPE MARTINS MATOS****PORTARIA CONJUNTA Nº 083 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS e a SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das suas atribuições, considerando o disposto nos § 1º, 2º, 3º e 4º, art. 39, da Lei Municipal nº 18.894, de 21 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Indeferir o requerimento para enquadramento na tabela do cargo de Médico 24h do servidor abaixo relacionado por motivo de não cumprimento de recolhimento previdenciário sobre a verba de Adicional de Plantão durante, no mínimo, 15 (quinze) anos, se mulher, e 17 (dezesete) anos e 6 (seis) meses, se homem.

Matrícula	Nome Servidor	Processo	Qnt. Meses Recolhimento Previdenciário
1132563	GABRIELLE SAMICO DA ROCHA R RODRIGUES	33.073693/2024-58	13

**BRUNO ALVES CARNEIRO**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas  
SEPLAGTD**ANDREZA BARKOKEBAS**Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde  
SESAU**PORTARIA Nº 2793 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.026428/2024-91 e Ofício nº 986/2024 – SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

**R E S O L V E:**

Designar **Glaydson Alves da Silva Santiago, matrícula nº 126.962-3**, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Gestão da Rede, Símbolo "FDE-1", da Secretaria de Educação, durante o afastamento do titular **Ednaldo Alves de Moura Junior, matrícula nº 114.020-5**, por motivo de férias, no período de 11/11/2024 a 25/11/2024.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas  
Republicada por Incorreção**PORTARIA Nº 2856 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024**

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.026227/2024-93,

**R E S O L V E:**

Conceder prorrogação da licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, ao servidor **Ticiano de Albuquerque Rocha Filho, matrícula funcional nº 109.652-4**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Escolar, de 31/01/2025 à 31/01/2027.

**ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS**

Gerente Geral de Administração de Pessoal



**PORTARIA Nº 2861 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, considerando o disposto no Artigo 7º, da Lei nº. 15.662/92, e Artigo 13º, § 1º da Lei nº. 16.520 de 20 de outubro de 1999, com as alterações da Lei nº. 16.556 de 29 de fevereiro de 2000, Lei nº. 16.726 de 27 de dezembro de 2001, Lei nº. 16.796 de 02 de outubro de 2002 e Lei nº. 17.420 de 24 de janeiro de 2008, considerando o Ofício nº 2250/2024 - SEDUC/SEAF/GGGP, SEI: 32.026854/2024-24,

**RESOLVE:**

Conceder a progressão funcional por tempo de serviço aos Professores abaixo relacionados:

Nº	RPA	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	1	416927	ELIECI RICARDO DE ANDRADE	PROFESSOR I	GM12	GM13	02/10/2024
2	1	447614	SIMONE SANTOS DE ALBUQUERQUE MELO	PROFESSOR I	GM11	GM12	17/10/2024
3	1	447671	MARIA ROSALIA SALES DE SOUZA	PROFESSOR I	GM11	GM12	10/10/2024
4	1	609318	CRISTIANNE LOPES LIMA DE CASTRO	PROFESSOR I	GM11	GM12	04/10/2024
5	1	609944	VALQUIRIA BARROS DA SILVA	PROFESSOR I	GM11	GM12	13/10/2024
6	1	610007	JANAINA CABRAL DE MIRANDA	PROFESSOR I	GM11	GM12	22/10/2024
7	1	610026	JACILEIDE HELENA DOS SANTOS MELO	PROFESSOR I	GM11	GM12	06/10/2024
8	1	625647	KATE LIMEIRA CAVALCANTI	PROFESSOR I	GM10	GM11	01/10/2024
9	1	627449	ALESSANDRA MEDEIROS NUNES	PROFESSOR I	GM10	GM11	02/10/2024
10	1	627597	LAURA MARIA PAIVA SANTOS	PROFESSOR I	GM10	GM11	30/10/2024
11	1	627802	ADILZA GOMES DA CUNHA SILVA	PROFESSOR I	GM10	GM11	01/10/2024
12	1	689153	MERCIA DE AGUIAR MACHADO	PROFESSOR I	GM9	GM10	03/10/2024
13	1	689794	ALEXSANDRA FELIX DE LIMA SOUSA	PROFESSOR I	GM9	GM10	06/10/2024
14	1	690521	CLEIDILANE CAVALCANTI DA SILVA	PROFESSOR I	GM9	GM10	22/10/2024
15	1	691480	MARIA JOSE DA SILVA SOUZA	PROFESSOR I	GM9	GM10	06/10/2024
16	1	739160	SILVIA DE SOUSA AZEVEDO ARAGÃO	PROFESSOR I	GM8	GM9	14/10/2024
17	1	739337	JOSIENY MACHADO MENDONCA	PROFESSOR I	GM8	GM9	07/10/2024
18	1	739557	CATARINA SANTOS CALADO	PROFESSOR I	GM8	GM9	01/10/2024
19	1	739781	PATRICIA SANDRA BARBOSA MENDES DA SILVA	PROFESSOR I	GM8	GM9	03/10/2024
20	1	981104	MARIA DO CARMO COSTA DE MOURA	PROFESSOR I	GM5	GM6	27/10/2024
21	1	981750	SANDRA DE ARRUDA CAVALCANTI	PROFESSOR I	GM5	GM6	26/10/2024
22	1	981779	GISELLE MARIA DA SILVA	PROFESSOR I	GM5	GM6	21/10/2024
23	1	988238	ROSIMERE FERREIRA DA PENHA	PROFESSOR I	GM5	GM6	30/10/2024
24	1	988333	JESIANE DIONIZIO DA SILVA	PROFESSOR I	GM5	GM6	15/10/2024
25	1	988348	ARMANDA COSTA MARTINS	PROFESSOR I	GM5	GM6	26/10/2024
26	1	988405	ANA MARIA QUEIROZ DE SOUZA	PROFESSOR I	GM5	GM6	13/10/2024
27	1	988462	SUELLEN PATRICIA DA SILVA	PROFESSOR I	GM5	GM6	18/10/2024
28	1	988701	JANAINA PAULA ANES LEO DA SILVA	PROFESSOR I	GM5	GM6	14/10/2024
29	1	988807	EZILVA CHAVES MENEZES	PROFESSOR I	GM5	GM6	21/10/2024
30	1	989110	REJANE UMBELINO DA SILVA	PROFESSOR I	GM5	GM6	10/10/2024
31	1	990234	GIVANILSON SOARES DA SILVA	PROFESSOR I	GM5	GM6	11/10/2024
32	1	1018914	NATHUZA MARIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR II	GM4	GM5	05/10/2024
33	1	1031023	IVANIA FARIAS DE FRANCA BATISTA	PROFESSOR I	GM4	GM5	04/10/2024
34	1	1031740	ISABELA CRISTINA GOMES DA SILVA PESTANA	PROFESSOR I	GM4	GM5	17/10/2024
35	2	609519	SILEIDE FERREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR I	GM11	GM12	08/10/2024
36	2	609777	MARIA MARGARETH ARAUJO SOARES	PROFESSOR I	GM11	GM12	07/10/2024
37	2	610160	ADRIANA RODRIGUES CUNHA	PROFESSOR I	GM11	GM12	12/10/2024
38	2	615779	MARIA VERONICA DA SILVA RAMOS	PROFESSOR I	GM10	GM11	05/10/2024
39	2	625135	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA	PROFESSOR I	GM10	GM11	05/10/2024
40	2	627415	LUCIANA LUZ CAVALCANTI DE FREITAS	PROFESSOR I	GM10	GM11	03/10/2024
41	2	627453	MARIA SOUTO MAIOR BEZERRA CAVALCANTI	PROFESSOR I	GM10	GM11	29/10/2024
42	2	627931	NANCILVIA LOPES DOS SANTOS MACAMBIRA	PROFESSOR I	GM10	GM11	07/10/2024
43	2	689340	LUCIENE MARIA SERAFIM MOREIRA LINO	PROFESSOR I	GM9	GM10	05/10/2024
44	2	690024	MARIA AURECIR DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR I	GM9	GM10	01/10/2024
45	2	690483	SILVANA SILVEIRA BRAGA NEGROMONTE	PROFESSOR I	GM9	GM10	03/10/2024
46	2	911380	KARLA MARIA EUZEBIO DA SILVA	PROFESSOR II	GM6	GM7	14/10/2024
47	2	981028	GABRIELA COSTA SENHORINHO	PROFESSOR I	GM5	GM6	27/10/2024
48	2	981487	PAULA BARBOSA DA CARVALHEIRA	PROFESSOR I	GM5	GM6	14/10/2024
49	2	981745	JANAINA FRANCISCA DE SOUZA	PROFESSOR I	GM5	GM6	18/10/2024
50	2	988443	MARCELLI OLIMPIA DA SILVA CASTRO	PROFESSOR I	GM5	GM6	28/10/2024
51	2	988625	ROSANGELA VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR I	GM5	GM6	25/10/2024
52	2	988663	IVANEIDE DE ALBUQUERQUE SEABRA ARAUJO	PROFESSOR I	GM5	GM6	30/10/2024
53	2	988682	IRIS MARINHO DE OLIVEIRA FELICIANO	PROFESSOR I	GM5	GM6	21/10/2024
54	2	988989	MARLEIDE MARIA DA SILVA	PROFESSOR I	GM5	GM6	27/10/2024
55	2	989000	GEANE BRAZ FERREIRA SABINO	PROFESSOR I	GM5	GM6	15/10/2024
56	2	989090	CECILIA MARIA DAMASCENO DOS SANTOS	PROFESSOR I	GM5	GM6	12/10/2024
57	2	989454	LUCIENE GALVAO DIAS DA COSTA	PROFESSOR I	GM5	GM6	10/10/2024
58	2	990105	ROSANGELA BATISTA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR I	GM5	GM6	06/10/2024
59	2	1030515	LEILANE DE VASCONCELOS SANTOS LOPES	PROFESSOR I	GM4	GM5	07/10/2024

60	2	1036173	VALDERLENE SIMOES DE ALBUQUERQUE SILVA	PROFESSOR I	GM1	GM2	29/07/2020
61	3	375031	CLAUDIA CRISTINA S. CORREA DE O. ANDRADE	PROFESSOR I	GM12	GM13	06/10/2024
62	3	412993	EDILENE DA CONCEICAO DE MOURA MALAQUIAS	PROFESSOR I	GM12	GM13	08/10/2024
63	3	416161	ADRIANA ALEXANDRE SILVEIRA DA CUNHA	PROFESSOR I	GM12	GM13	06/10/2024
64	3	609561	VERA LUCIA MARIA CORREIA	PROFESSOR I	GM11	GM12	11/10/2024
65	3	609580	ANDREA MELO DE SOUZA	PROFESSOR I	GM11	GM12	08/10/2024
66	3	609743	ADALICE SEVY FEODRIPPE DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR I	GM11	GM12	22/10/2024
67	3	611716	LUCIA MARIA PINTO FERREIRA DE QUEIROZ	PROFESSOR I	GM11	GM12	12/10/2024
68	3	627305	GISELE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR I	GM10	GM11	04/10/2024
69	3	688180	SUELY GOMES DA SILVA	PROFESSOR I	GM9	GM10	11/10/2024
70	3	691040	TEREZA CRISTINA PALMEIRA DA SILVA	PROFESSOR I	GM9	GM10	16/10/2024
71	3	691145	MARIA DE FATIMA TAVARES ALVES	PROFESSOR I	GM9	GM10	03/10/2024
72	3	739227	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA GANGORRA	PROFESSOR I	GM8	GM9	02/10/2024
73	3	911668	CYRA LUCIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA FERNANDES	PROFESSOR II	GM6	GM7	16/10/2024
74	3	980916	SUELY SURAMA DAS NEVES	PROFESSOR I	GM5	GM6	26/10/2024
75	3	981358	RENATA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR I	GM5	GM6	23/10/2024
76	3	988295	ELMA MONTEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR I	GM5	GM6	24/10/2024
77	3	988549	STEFANIA DA SILVA BARBOSA COELHO	PROFESSOR I	GM5	GM6	14/10/2024
78	3	988754	ROBERTA MARIA DA CONCEICAO DE MELO	PROFESSOR I	GM5	GM6	03/10/2024
79	3	988902	MARIA JOSE ADELINO DA SILVA	PROFESSOR I	GM5	GM6	10/10/2024
80	3	989086	ANA CRISTINA REIS DA SILVA	PROFESSOR I	GM5	GM6	31/10/2024
81	3	989143	ALTANEIA FIGUEREDO COSTA	PROFESSOR I	GM5	GM6	06/10/2024
82	3	989220	ROSIMERI MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR I	GM5	GM6	11/10/2024
83	3	989550	SILVANIA RITA DE PAIVA	PROFESSOR I	GM5	GM6	20/10/2024
84	3	989598	ROSANGELA BARBOSA DE AGUIAR ROMA	PROFESSOR I	GM5	GM6	17/10/2024
85	3	989822	MARIA REGINA CARVALHO DA ROCHA	PROFESSOR I	GM5	GM6	12/10/2024
86	3	990162	MARIA CECILIA SOARES DA SILVA LYNCH	PROFESSOR I	GM5	GM6	24/10/2024
87	3	990181	SUSANNE VERISSIMO DO NASCIMENTO	PROFESSOR I	GM5	GM6	21/10/2024
88	3	990287	WILDEMAR MARQUES DE SANTANA	PROFESSOR II	GM5	GM6	03/10/2024
89	3	991431	MACICLEIDE RAMOS DE SOUZA	PROFESSOR I	GM4	GM5	21/10/2024
90	4	404654	DANIELE VIEIRA DA SILVA CALABRIA	PROFESSOR I	GM13	GM14	28/10/2024
91	4	404783	AURIDETE MARIA DOS SANTOS GOVEIA	PROFESSOR I	GM11	GM12	21/10/2024
92	4	626768	LILIA CARVALHO DE ALMEIDA	PROFESSOR I	GM10	GM11	04/10/2024
93	4	627487	BARBARA ANDALUZIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR I	GM10	GM11	10/10/2024
94	4	627840	ANTONIA ALVES CORDEIRO	PROFESSOR I	GM10	GM11	25/10/2024
95	4	628665	JANAINA MARIA MARTINS CALADO	PROFESSOR I	GM10	GM11	03/10/2024
96	4	651256	SINMONIA RIBEIRO DE ARRUDA	PROFESSOR I	GM7	GM8	20/10/2024
97	4	688066	MARIA DA CONCEICAO MORENO DE ANDRADE	PROFESSOR I	GM9	GM10	22/10/2024
98	4	688836	ERICKA DANIELLA GUERRA VITAL	PROFESSOR I	GM9	GM10	13/10/2024
99	4	689540	LUCIA DE FATIMA MOURA RODRIGUES	PROFESSOR I	GM9	GM10	27/10/2024
100	4	690388	VERONICA MASCARO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR I	GM5	GM6	27/10/2024
101	4	691217	LINDA CRISTINA VASCONCELOS MARTINS	PROFESSOR I	GM9	GM10	12/10/2024
102	4	738436	CRISTIANO DA SILVA LIMA	PROFESSOR I	GM8	GM9	16/10/2024
103	4	738546	ANTONIA ROSEANE MAURICIO SILVA	PROFESSOR I	GM8	GM9	18/10/2024
104	4	739600	SILVANIA CLAUDIA DA SILVA	PROFESSOR I	GM8	GM9	14/10/2024
105	4	988572	WANESSA CAVALCANTE DE LIRA	PROFESSOR I	GM5	GM6	15/10/2024
106	4	988864	JUSSARA QUEIROZ MEDEIROS	PROFESSOR I	GM5	GM6	10/10/2024
107	4	989249	ARALI FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR I	GM5	GM6	08/10/2024
108	4	989272	MARINALVA MARIA DE LIMA DO NASCIMENTO	PROFESSOR I	GM5	GM6	11/10/2024
109	4	989416	ELIZANGELA NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR I	GM5	GM6	21/10/2024
110	4	989746	JOSE GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR I	GM5	GM6	12/10/2024
111	4	989985	FERNANDA AYANNE SANTOS GAMA SPIGOLON	PROFESSOR I	GM5	GM6	01/10/2024
112	4	999686	PATRICIA SANTOS DE FARIAS LIRA	PROFESSOR I	GM4	GM5	06/10/2024
113	4	1019643	LIGIA RAMOS DE MORAES	PROFESSOR I	GM4	GM5	22/10/2024
114	5	609686	FLAVIA PATRICIA DE OLIVEIRA BARROS	PROFESSOR I	GM11	GM12	30/10/2024
115	5	688472	CARMEM LUCIA DE MELO	PROFESSOR I	GM9	GM10	15/10/2024
116	5	691240	WALDETE DE OLIVEIRA MENEZES	PROFESSOR I	GM9	GM10	10/10/2024
117	5	738861	VIVIANE EUGENIA FELIX DA SILVA	PROFESSOR I	GM8	GM9	13/10/2024
118	5	738971	ADRIANA DE SOUZA VALENCA	PROFESSOR I	GM8	GM9	01/10/2024
119	5	739270	MARTA REGINA NUNES DA SILVA	PROFESSOR I	GM8	GM9	01/10/2024
120	5	739523	OARA MARIA DA SILVA	PROFESSOR I	GM8	GM9	02/10/2024
121	5	941158	CLEBIA ANDREZA NUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	GM5	GM6	14/10/2024

122	5	981195	JOELMA DA SILVA COSTA	PROFESSOR I	GM5	GM6	27/10/2024
123	5	988219	FABIANA MARIA DOS SANTOS E SILVA	PROFESSOR I	GM5	GM6	10/10/2024
124	5	988223	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR I	GM5	GM6	28/10/2024
125	5	988879	ANA PAULA CABRAL	PROFESSOR I	GM5	GM6	16/10/2024
126	5	988917	GEYSE RIBEIRO DE MATOS E SILVA	PROFESSOR I	GM5	GM6	03/10/2024
127	5	988940	MANUELA TACILA SANTOS VIDAL	PROFESSOR I	GM5	GM6	29/10/2024
128	5	988960	SILVANA DE MIRANDA ARAUJO SANTOS	PROFESSOR I	GM5	GM6	09/10/2024
129	5	989617	MARTA LINS DE MELO BEZERRA	PROFESSOR I	GM5	GM6	04/10/2024
130	5	989636	MIRLENE CRISTINA DA SILVA MACHADO	PROFESSOR I	GM5	GM6	19/10/2024
131	5	989674	IANACI DE OLIVEIRA LYRA	PROFESSOR I	GM5	GM6	19/10/2024
132	5	666657	MARIA ALCIONE DO NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR I	GM7	GM8	05/12/2023
133	6	404673	NIVIANE SANTOS DE JESUS ARAUJO	PROFESSOR I	GM13	GM14	25/10/2024
134	6	415791	SANDRA VALERIA RIOS MOREIRA DE BARROS	PROFESSOR I	GM12	GM13	05/10/2024
135	6	430024	CLAUDIA VALERIA UMBELINA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR I	GM12	GM13	03/10/2024
136	6	609265	JANAINA PAZ DE MELO	PROFESSOR I	GM11	GM12	31/10/2024
137	6	628168	JOANA OLINDINA MARIA SEABRA	PROFESSOR I	GM10	GM11	01/10/2024
138	6	629111	FRANCISCA TEODORA DO NASCIMENTO	PROFESSOR I	GM10	GM11	03/10/2024
139	6	668573	ANDREIA MARQUES PEREIRA	PROFESSOR I	GM9	GM10	01/10/2024
140	6	688290	MARCIA MARIA GOMES CALADO	PROFESSOR I	GM9	GM10	07/10/2024
141	6	688420	VANIA FRANCA BASILIO DE SOUZA	PROFESSOR I	GM9	GM10	30/10/2024
142	6	689168	MARCIA VERONICA DE LIMA	PROFESSOR I	GM9	GM10	19/10/2024
143	6	690301	HELOISA MARIA AMORIM DA SILVA	PROFESSOR I	GM9	GM10	20/10/2024
144	6	690684	GEOGEANE LEITE FREXEIRA	PROFESSOR I	GM9	GM10	13/10/2024
145	6	691130	MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR I	GM9	GM10	03/10/2024
146	6	691150	LUIZA DE MARILLAC BARBOSA	PROFESSOR I	GM9	GM10	26/10/2024
147	6	691255	MARIA GORETI CLEMENTINO ALBUQUEURQUE	PROFESSOR I	GM9	GM10	08/10/2024
148	6	738455	FABIOLA SIQUEIRA PINTO	PROFESSOR I	GM8	GM9	11/10/2024
149	6	738823	FABIANA DE OLIVEIRA GUSMAO LINS	PROFESSOR I	GM8	GM9	02/10/2024
150	6	738929	MONICA LEMOS NEWTON	PROFESSOR I	GM8	GM9	24/10/2024
151	6	738952	ELIDA MARISA MORAIS SANTOS	PROFESSOR I	GM8	GM9	03/10/2024
152	6	738990	GEOGEANE LEITE FREXEIRA	PROFESSOR I	GM7	GM8	22/10/2024
153	6	739079	AGNOCLEBIA SANTOS PEREIRA	PROFESSOR I	GM8	GM9	25/10/2024
154	6	739360	CRISTINA VIEIRA ALBUQUERQUE	PROFESSOR I	GM8	GM9	21/10/2024
155	6	739394	PAULA VANESA SANTANA TAVARES HENTGES	PROFESSOR I	GM8	GM9	05/10/2024
156	6	739834	MONICA MARIA BARBOSA DE MORAES ABRANTES	PROFESSOR I	GM8	GM9	01/10/2024
157	6	739906	NORMANDO FERREIRA CORDEIRO	PROFESSOR I	GM8	GM9	03/10/2024
158	6	980920	WALKIRIA REJANE QUEIROZ ALVES DE GOIS	PROFESSOR I	GM5	GM6	17/10/2024
159	6	981252	BRUNO JUNIOR PAZ BARRETO	PROFESSOR I	GM5	GM6	23/10/2024
160	6	981286	LUCILENE FIGUEREDO DE SANTANA	PROFESSOR I	GM5	GM6	12/10/2024
161	6	981764	IAPONIRA ARRUDA DA SILVA	PROFESSOR I	GM5	GM6	02/10/2024
162	6	988386	ZILMA MARINHO DE LIMA	PROFESSOR I	GM5	GM6	28/10/2024
163	6	988921	MARLENE JAVORSKI	PROFESSOR I	GM5	GM6	24/10/2024
164	6	988955	ANA VALDECIA DE MELO RODRIGUES	PROFESSOR I	GM5	GM6	14/10/2024
165	6	989378	SILVANIA MARIA CAVALCANTI DE LIMA	PROFESSOR I	GM5	GM6	01/10/2024
166	6	989382	SILVANA DE QUEIROZ FERRAZ	PROFESSOR I	GM5	GM6	22/10/2024
167	6	989401	AURIELANDES LEITE MACIEL BEZERRA	PROFESSOR I	GM5	GM6	05/10/2024
168	6	989526	MAGDA SORAYA FERREIRA TENORIO	PROFESSOR I	GM5	GM6	17/10/2024
169	6	989583	FERNANDA PEREIRA GOMES MENDONCA	PROFESSOR I	GM5	GM6	06/10/2024
170	6	989621	MARIA CRISTIANE DA SILVA PAZ MARTINS	PROFESSOR I	GM5	GM6	01/10/2024
171	6	989765	PAULA REGINA DOMINGOS DOS SANTOS PAIVA	PROFESSOR I	GM5	GM6	29/10/2024
172	6	989860	KARINA CANDIDO BERNARDO DA SILVA	PROFESSOR I	GM5	GM6	25/10/2024
173	6	989928	MARINALVA LIMA DE MELO	PROFESSOR I	GM5	GM6	10/10/2024
174	6	989947	ROGERIA CASSIANO RENOVARO	PROFESSOR I	GM5	GM6	12/10/2024
175	6	989970	SANDRA VERONICA BARBOSA	PROFESSOR I	GM5	GM6	08/10/2024
176	6	990110	KATIA ANTONIETA GOMES	PROFESSOR I	GM5	GM6	04/10/2024
177	6	990220	SUENIA CORREIA CAVALCANTI ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR I	GM5	GM6	29/10/2024
178	6	990818	LINDAURA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR I	GM5	GM6	14/10/2024
179	6	1030582	SHEILA DA SILVA VASCONCELOS MENDES	PROFESSOR I	GM4	GM5	16/10/2024
180	6	1031775	PATRICIA GUERRA DE OLIVEIRA CHAVES	PROFESSOR I	GM4	GM5	24/10/2024
181	6	1039652	BARBARA MOTA LINS	PROFESSOR I	GM4	GM5	23/10/2024
182	6	1052217	MARIA DA SAUDADE CARDOSO SALES DE ARAUJO	PROFESSOR I	GM3	GM4	10/10/2024
183	6	1052241	PAULA MARIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR I	GM3	GM4	10/10/2024

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2862 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação prevista no inciso II, alínea "b" do art. 1º, da Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o disposto nos artigos 11, 12, 13 e 14 da Lei 18.509/2018, SEI: 32.027376/2024-70,

**RESOLVE:**  
Enquadrar na tabela de vencimentos os servidores abaixo indicados, de acordo com suas respectivas titulações.

RPA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
04	EMILIA JULIANA C DO NASCIMENTO	948717	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	MESTRADO	29/10/2024
06	WELLINGTON CAVALCANTI	1064258	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	GRADUAÇÃO	09/10/2024
01	RALPHSON RODRIGUES DA FONSECA	871166	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ESPECIALIZAÇÃO	08/10/2024
02	KLEIDSON DE LIMA CAVALCANTI	1120514	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	ESPECIALIZAÇÃO	24/10/2024
06	JONATHAN REGINNIE DE SENA LIMA	1113925	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	ESPECIALIZAÇÃO	14/10/2024
06	MARINA MENDES DE BARROS CORREIA	1082639	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	ESPECIALIZAÇÃO	17/10/2024

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2875 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**  
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.076579/2024-80, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, em 19/11/2024, a servidora **FRANCISCA DAMARES DA SILVA MESQUITA**, matrícula **1282492**, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA 40H.

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 2876 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**  
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 32.027695/2024-85, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, em 18/11/2024, o servidor **JOSE JONAS DA SILVA**, matrícula **1274228**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 2877 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**  
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.027701/2024-02, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, em 11/11/2024, a servidora **LILIANE BESERRA BONIFACIO**, matrícula **778784**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR.

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 2879 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**  
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 27.016485/2024-31, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, em 19/11/2024, a servidora **GESSYCA ANDREA DE LIMA BARACHO**, matrícula **1186566**, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS-ASSISTENTE SOCIAL.

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 2880 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**  
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 27.017602/2024-83, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, em 29/10/2024, a servidora **ADANNE MARIA CORREA DE FARIAS**, matrícula **1261312**, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - ASSISTENTE SOCIAL.

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 2883 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024**  
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**  
Tornar sem efeito a portaria nº 2601 de 17 de outubro de 2024, publicada no DOM nº 144 de 19 de outubro de 2024, referente à exoneração de **Isabelle Sousa Medeiros Torres Ferreira**, matrícula **113.390-0**, ocupante do cargo efetivo de MEDICO PATOLOGISTA CITOLOGIA MAMARIA 20H.

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 2884 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024**  
A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 27.017983/2024-09, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, em 21/11/2024, a servidora **MARIANA CARVALHO PESSOA**, matrícula **1198157**, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - PSICÓLOGO.

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal



**PORTARIA Nº 2885 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 03.000334/2024-39 e Despacho nº 100/2024- SDECTI/GAF,

**RESOLVE:**

Designar **ADEILDO JOSÉ DE BARROS FILHO, matrícula nº 115.339-0**, para responder pelo cargo em comissão de Gerente Geral de Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, durante o afastamento do titular **EVISSON FERNANDES LUCENA, matrícula nº 118.742-2**, por motivo de férias, no período de 02/12/24 a 31/12/24.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2887 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o que dispõem a Lei n.º. 16.520 de 20 de outubro de 1999, Art. 7º, Inciso I, Alíneas B e C, combinado com o Art.30, Inciso II, com as alterações da Lei nº. 16.556 de 29 de fevereiro de 2000, Lei nº. 16.796 de 02 de outubro de 2002, Decreto nº. 19.375 de 03 de julho de 2002 e a Lei nº. 17.248 de 28 de agosto de 2006 e tendo em vista o Processo SEI nº 32.027670/2024-81 e Ofício nº 2278/2024 -SEDUC/SEAF/GGGP, da Gerente Geral de Gestão de Pessoas,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores, abaixo relacionados, promoção por titulação para a classe e respectiva vigência indicada, por conclusão do Curso, permanecendo no mesmo nível.

RPA	NOME	MATRÍ.	CARGO	TITULAÇÃO	CLASSE	VIGÊNCIA
01	ERICA NATALIA LOPES RIBEIRO	103624-6	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	03/10/2024
01	JACINEIDE RAMOS DE SOUZA	103615-7	PROFESSOR I	MESTRADO	D	30/10/2024
02	LUCAS DE ARAUJO SOUTO MAIOR	125274-7	PROFESSOR II	ESPECIALIZAÇÃO	B	29/10/2024
02	NANCILVIA LOPES DOS SANTOS MACAMBIRA	62793-1	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	29/10/2024
03	MARIA ESTER SILVA	124969-0	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	14/10/2024
04	MATHEUS BASTOS ALVES	125481-2	PROFESSOR II	ESPECIALIZAÇÃO	B	25/10/2024
04	KARLA KAROLINE SILVA VITOR	103589-4	PROFESSOR I	MESTRADO	D	14/10/2024
05	ALINE TACIANA LYRA SANTOS	127043-5	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	23/10/2024
06	MANUELA CASTRO CAVALCANTI	125491-0	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	25/10/2024
06	DEBORA ALICE SILVA DOS SANTOS	124095-1	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	30/10/2024

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº2888 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 517/2024 SMAS/GAB do Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Recife, OFÍCIO SESEC/SEXGSC/SPS Nº 130/2024 do Secretário de Segurança Cidadã do Recife, Processo SEI nº 21.000847/2024-21.

**RESOLVE**

Remover da Secretaria de Segurança Cidadã para a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, o servidor **EDNALDO GOMES DA SILVA JÚNIOR, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 25820-5, CPF nº \*\*\*.965.374-\*\*,** pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Cidadã, a contar de 05 de novembro de 2024.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2889 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 32.027908/2024-79, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, em 26/11/2024, a servidora **VIVIAN DOMINGOS DA SILVA, matrícula 1241699**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II.

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 2890 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.078227/2024-69, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, em 28/11/2024, a servidora **MARIA DANIELE BATISTA DE FRANCA, matrícula 965818**, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA.

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 2891 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 11.001323/2024-77 e Ofício nº 571/2024- GAB/CGM, do Controlador-Geral do Município do Recife,

**RESOLVE:**

Considerar designada **Eloisa Maria Lopes, matrícula 109.459-9**, para responder pela função gratificada de Gerente de Administração Setorial e Monitoramento, símbolo "CDA-5", da Controladoria-Geral do Município, durante o afastamento da titular **Rafaela Silva do Rego Lima, matrícula nº 109.407-6**, por motivo de férias, no período de 29/10/2024 a 10/11/2024.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2892 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.064303/2024-59, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, em 30/09/2024, a servidora **LUCIANE DE PAIVA CORREIA, matrícula 1232355**, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H.

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 2893 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 32.027951/2024-34, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, em 25/11/2024, o servidor **THALES WALMIR DO ESPÍRITO SANTO SILVA, matrícula 1121413**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL.

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 2894 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 33.078140/2024-91, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, em 26/11/2024, o servidor **PAULO BRUNO NORBERTO DA SILVA, matrícula 1281640**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 2895 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 20.005923/2024-03,

**RESOLVE:**

Acatar o pedido de retorno antecipado da Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, do servidor **Igor Felipe Padrão de Siqueira, matrícula funcional nº 89.410-2**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Defesa Civil - Psicólogo, a contar de 24/11/2024.

**ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 2896 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 25.002828/2024-08 e Ofício nº 194/2024- SESEC/SEEXEC/CMD, do Gerente Geral da Guarda Civil Municipal,

**RESOLVE:**

Designar **MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 24.177-2**, para responder pela função gratificada de Gestor da Guarda Civil Municipal do Recife, Símbolo "FDA-1", da Secretaria de Segurança Cidadã, durante o afastamento da titular **DIONE PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 31.279-4**, por motivo de férias, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2897 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.018742/2024-57 e CI nº 07/2024- SEPLAGTD/SEAL/GGLIC, do Gerente Geral,

**RESOLVE:**

Designar **ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 111.210-4**, para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente Geral de Planejamento de Compras, símbolo "FDE-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento da titular **MARIANA PASTICK DE AMORIM, matrícula nº 111.021-7**, por motivo de licença médica, no período de 13/11/2024 a 22/11/2024.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2898 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.076384/2024-30, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, em 18/11/2024, a servidora **CARLA PATRICIA DA SILVA, matrícula 1182544**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL 30H.

**ANA RITA DANTAS DA S. BARROS**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 2899 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 18.509 de 23 de julho de 2018, publicada no DOM nº 82, que institui o Plano de Cargos, Carreira, Desenvolvimento e Vencimentos – PCCDV do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério considerando os dispostos nos artigos 11, 12, 13 e 14 e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 32.028175/2024-90 e Ofício nº 2295/2024 -SEDUC/SEAF/GGGP, da Gerente Geral de Gestão de Pessoas,

**RESOLVE:**

Enquadrar na tabela de vencimento os servidores abaixo relacionados de acordo com a respectiva titulação.

RPA	NOME	MAT	CARGO	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
04	ANDREA PAULA VIANA DE FRANÇA	105466-0	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	GRADUAÇÃO	14/11/2024
04	ANTONIO CARLOS DA SILVA	95038-3	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ESPECIALIZAÇÃO	14/11/2024
05	ANDREA VANESSA DA SILVA	95160-0	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ESPECIALIZAÇÃO	22/11/2024
01	GABRIELA NEVES DE ANDRADE LIMA	109653-2	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ESPECIALIZAÇÃO	04/11/2024
02	BERGMANN SIQUEIRA CAVALCANTI	113937-1	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	GRADUAÇÃO	01/03/2024
02	ELIZAMA CORREIA DE ALMEIDA	115004-9	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	GRADUAÇÃO	11/11/2024
06	EDICLEIDE MARQUES DOS SANTOS LIMA	106027-9	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	ESPECIALIZAÇÃO	06/11/2024

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA N.º 2900 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o que dispõem a Lei n.º. 16.520 de 20 de outubro de 1999, Art. 7º, Inciso I, Alíneas B e C, combinado com o Art.30, Inciso II, com as alterações da Lei nº. 16.556 de 29 de fevereiro de 2000, Lei nº. 16.796 de 02 de outubro de 2002, Decreto nº. 19.375 de 03 de julho de 2002 e a Lei nº. 17.248 de 28 de agosto de 2006 e tendo em vista o Processo SEI nº 32.028185/2024-25 e Ofício nº 2294/2024 -SEDUC/SEAF/GGGP, da Gerente Geral de Gestão de Pessoas,

**R E S O L V E :**

Conceder aos servidores, abaixo relacionados, promoção por titulação para a classe e respectiva vigência indicada, por conclusão do Curso, permanecendo no mesmo nível.

RPA	NOME	MATRÍ.	CARGO	TITULAÇÃO	CLASSE	VIGÊNCIA
01	PATRÍCIA CRISTINA CALLADO GUILHERME PONTES	37180-6	PROFESSOR I	MESTRADO	D	11/11/2024
02	IARA FERREIRA DE ANDRADE	68876-4	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	06/11/2024
02	ANTONIO JACINTO DE SOUZA	125275-5	PROFESSOR II	ESPECIALIZAÇÃO	B	06/11/2024
03	PAULA VIRGINIA CHAVES CABRAL ANDRADE	99605-0	PROFESSOR II	DOUTORADO	D	18/11/2024
03	ANA VIVIANE VIEIRA DA SILVA	125045-0	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	19/11/2024
04	LORENA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	36958-0	PROFESSOR II	ESPECIALIZAÇÃO	B	07/11/2024
05	LUCIENE BEZERRA DA SILVA	32906-4	PROFESSOR II	DOUTORADO	E	08/11/2024
05	IDALINA CASTELO BRANCO NETA	65167-7	PROFESSOR II	ESPECIALIZAÇÃO	C	12/11/2024
05	IDALINA CASTELO BRANCO NETA	88560-9	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	12/11/2024
06	CESAR AUGUSTO PEREIRA COSTA	127280-2	PROFESSOR II	MESTRADO	C	06/11/2024

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA N.º 2901 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020 e a delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e o art. 43 da Lei nº 18.592/2019 e na Portaria SADGP nº 309, de 11 de outubro de 2019 e tendo em vista o contido na CI SEPLAGTD/SEAL/GGMAS Nº 129/2024, SEI Nº 02.019170/2024-23,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Dispensar da Gratificação de Atividade da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, nível "B", a servidora **Rayane Cristini de Moraes Alexandre, matrícula nº 118.740-6**, a contar de 01 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Atribuir a Gratificação de Atividade da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, nível "B", à servidora **Paula Polimeni de Mesquita, matrícula nº 121.541-8**, a contar de 01 de dezembro de 2024.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 2909 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital; considerando o disposto nos parágrafos §§ 2º ao 4º do art. 3º, da Lei nº 19.060, de 10 de maio de 2023.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Enquadrar, de forma irretirável, a servidora ocupante do cargo dos grupos vencimentais "NF" e "NM", abaixo relacionado, que optou pelo acréscimo da jornada de trabalho semanal para 40 (quarenta) horas, de acordo com a vigência especificada.

CAT.	MAT.	NOME	CPF	SECRETARIA	CARGO	SEI	VIGÊNCIA
EST	210918	M A R I A APARECIDA NASCIMENTO DE LIMA	35727756472	SEPLAGTD	AGENTE ADMINISTRATIVO	02.019182/2024-58	02/12/2024

**Art. 2º** Com o enquadramento, a servidora deve iniciar o cumprimento da nova jornada a partir do 1º dia útil do mês subsequente ao do requerimento, passando a fazer jus ao vencimento básico correspondente a esta jornada

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 2910 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 25.002872/2024-18 e Ofício nº 193/2024- GAB/SESEC, do Secretário de Segurança Urbana,

**R E S O L V E :**

Designar **JORGE DE ASSUNÇÃO SANTOS, matrícula nº 41.048-9**, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Avaliação de Impacto, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Segurança Cidadã, durante o afastamento do titular **MARCO AURÉLIO SOUZA TEIXEIRA, matrícula nº 109.514-5**, por motivo de férias, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 2911 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital; considerando o disposto no parágrafo § 4º do art. 1º, da Lei nº 19.025, de 30 de dezembro de 2022.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Reenquadrar, a pedido, a servidora, abaixo relacionada, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, na Tabela de Vencimento do Anexo II da Lei nº 19.025 de 30 de dezembro de 2022, na escolaridade ou titulação e vigência especificada.

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE / TITULAÇÃO	PROCESSO SEI	VIGÊNCIA
1064096	FLAVIA GOMES ALVES DE LIMA SILVA	ESPECIALIZAÇÃO	32.027882/2024-69	22/11/2024

**Art. 2º** Com o reenquadramento, a jornada semanal dos servidores permanece 30 (trinta) horas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 2912 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e considerando a delegação prevista no inciso II, alínea "b" do art. 1º, da Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o Decreto nº 37.946, de 8 de julho de 2024, que regulamenta os arts. 4º, 12 e 13 da Lei Municipal nº 19.060, de 10 de maio de 2023, disciplinando o enquadramento e a progressão por qualificação profissional dos servidores ocupantes dos cargos previstos na Lei Municipal nº 17.420, de 24 de janeiro de 2008, definindo as áreas de qualificação exigidas e os procedimentos necessários e o despacho SEPLAGTD/SEGEP/GGGEST/GCFT/UCA nº 420/2024,

**R E S O L V E :**

Enquadrar na tabela de vencimentos, a servidora abaixo indicada, de acordo com sua respectiva titulação e vigência.

N.	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA	PROCESSO SEI
1	869140	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO	TÉCNICO FISCAL DE CONTROLE URBANO	GRADUAÇÃO	01/01/2024	22.003813/2023-06

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 2913 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.014134/2024-73, da Gerente Geral,

**R E S O L V E :**

Designar **Bruno de Souza Alves, matrícula nº 127305-1**, para responder pelo cargo de Gerente Geral de Pomoção à Saúde e Bem-Estar, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento da titular **Maria Teresa Collier Selva Cavalcanti, matrícula nº 101.070-0**, por motivo de férias, no período de 20/01/2025 a 29/01/2025.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 2108 DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 02.014134/2024-73, da Gerente Geral,

**R E S O L V E :**

Designar **Célia Regina de Melo Pereira, Matrícula nº 26.967-2**, para responder pelo cargo de Gerente Geral de Pomoção à Saúde e Bem-Estar, símbolo "CDE-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento da titular **Maria Teresa Collier Selva Cavalcanti, matrícula nº 101.070-0**, por motivo de férias, no período de 09/12/2024 a 13/12/2024.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Republicada por Incorreção

**PORTARIA N.º 2914 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando a delegação prevista na Portaria nº. 1226, de 14 de outubro de 2021, tendo em vista o art. 118 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 02.016237/2024-78,

**R E S O L V E :**

Tornar sem efeito a Portaria nº 1914 de 11 de julho de 2012, publicada no DOM nº 083 de 12 de julho de 2012, referente à concessão de licença para trato de interesses particulares, sem vencimentos, à servidora **Silvia Amélia Arraes de Alencar, matrícula nº 57.287-0**.

**ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS**  
Gerente Geral de Administração de Pessoal

**PORTARIA N.º 2915 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o disposto no Art. 22 da Lei 17.772/2012 que instituiu o Plano de Cargos, Carreira, Desenvolvimento e Vencimentos PCCDV dos servidores efetivos do Grupo Ocupacional Saúde da Administração Direta do Município do Recife, alterado pelos art. 9º da Lei 18.132/2015 e art. 12 da Lei 18.423/2017, SEI: 02.019664/2024-16, CI nº 78/2024 - UNINF/GGAPE,

**R E S O L V E :**

Enquadrar os servidores abaixo relacionados, no PCCDV Saúde 2012, nos níveis da tabela de vencimentos especificadas:

Nº	MAT	NOME	CARGO	REF	VIGÊNCIA	PROCEDSSO SEI
1	643778	ALEXANDRE SERGIO C DE BRITO	ANALISTA CLINICO	SSS G7 T5 A7	09/09/2024	02.015272/2024-70
2	654642	ESTER AUGUSTA LIMA VINHAS	ANALISTA CLINICO	SSS G7 T5 A7	21/05/2024	33.037269/2024-40
3	716940	SAULO CAPIBARIBE BARBOSA	FARMACEUTICO 30H	SSR G21 T4 A6	29/07/2024	33.047429/2024-69
4	341307	ROSILENE FONSECA GOMES MUNIZ	MEDICO 20H	SS2 G12 T6 A7	12/09/2024	33.060015/2024-25
5	379060	MARCIA MARIA DE SOUZA GAIOSO	PSICOLOGO 30H	S22 G30 T6 A7	16/09/2024	33.061968/2024-19
6	375687	EDILSON EUSEBIO DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO	SSG G17 T6 D2	02/10/2024	33.069259/2024-73

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 2918 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 37.024 de 29/09/2023 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 11.001329/2024-44

**R E S O L V E :**

Autorizar os servidores, abaixo relacionados, da Controladoria Geral do Município - CGM a desempenharem suas atribuições em regime de teletrabalho, por um período de doze meses contados da publicação desta portaria.

MAT	NOME	LOTAÇÃO
110.265-6	ADRIANO AQUINO RIBEIRO	Gerência Geral de Governança e Orientação
103.493-6	CLAYTON SILVA LAURINDO	Gerência Geral de Racionalização
106.028-7	ELEMER ARMANDO DE LEMOS JANOVITZ	Gerência de Tecnologia da Informação
106.253-0	EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	Gerência de Informações Estratégicas e Assessoramento
110.269-9	FÁBIO HENRIQUE VALENÇA NEVES	Gerência Geral de Governança e Orientação
110.270-2	FELIPE AUGUSTO LUCENA BARBOSA	Gerência Geral de Racionalização CGM
04.032-4	FRANCISCO LUCIANO BARBOSA MENDES	Gerência Geral de Racionalização
109.851-9	FREDERICO CESAR TRINDADE TEIXEIRA FILHO	Gerência Geral de Controle Social
107.073-8	GRACIANE COSTA G. DOS SANTOS ALMEIDA	Corregedoria Geral e Auditoria
103.938-5	IRIS ALMEIDA DE SOUZA LEÃO	Gerência Geral de Controle Social
104.230-0	JANECLEIDE DE O. SALES ALVARENGA	Gerência Geral de Racionalização
110.271-0	LEONARDO DE SIQUEIRA JANSEN PEREIRA	Corregedoria Geral e Auditoria
63722-6	MANFREDO DE ANDRADA SARDA JUNIOR	Gerência de Informações Estratégicas e Assessoramento
110.059-9	MARIA JOSEFINA DE S. ANDRADE	Gerência Geral de Racionalização
105.980-7	RENATA FERNANDES DE ANDRADE	Corregedoria Geral e Auditoria
106.220-4	ROBERTO WAGNER DINIZ BARBOSA	Gerência Geral de Racionalização
110.057-2	RODRIGO CHAVES DA SILVA	Gerência Geral de Racionalização
110.275-3	RUBENS QUIRINO DOS SANTOS	Corregedoria Geral e Auditoria
110.276-1	SÉRGIO DANTAS TORRES	Gerência Geral de Racionalização
110.461-6	SIDCLEY BEZERRA COSTA SILVA	Gerência Geral de Racionalização
103.404-9	VALMINA MESSIAS B. OLIVEIRA	Gerência Geral de Racionalização

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas



**PORTARIA Nº 2919 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.027767/2024-94 e Ofício nº 1027/2024 - SEDUC/GAB, do Secretário de Educação,

**R E S O L V E :**

Tornar sem efeito a Portaria nº 2848 de 18 de novembro de 2023, publicada no DOM nº 159 de 21 de novembro, publicada no DOM nº 159 de 21 de novembro de 2024, referente à designação da servidora **MAGDA SORAYA FERREIRA TENORIO, matrícula nº 98.952-6.**

**BRUNO ALVES CARNEIRO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2920 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.025688/2024-49 e Ofício nº 962/2024 – SEDUC/GAB, da Secretária de Educação,

**R E S O L V E :**

Considerar designada para exercer a Função Gratificada, a servidora abaixo, da Secretaria de Educação, a contar de 12 de agosto de 2024, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
37.312-0	FÁBIA CHRISTINA DE SOUSA ARAÚJO	Supervisor 1	FG-1

Considerar dispensada da Função Gratificada, a servidora abaixo, da Secretaria de Educação, a contar de 12 de agosto de 2024, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
44.725-0	JOSELMA MARIA CUSTODIO DE OLIVEIRA	Supervisor 1	FG-1

**BRUNO ALVES CARNEIRO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2921 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.435/2017 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.027761/2024-17 e Ofício nº 1018/2024 – GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

**R E S O L V E :**

Considerar dispensada da função gratificada de Vice-Diretor a servidora abaixo, da Secretaria de Educação, a contar de 04 de novembro de 2024, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
98.949-2	GILMARA SILVA DOS SANTOS	Escola Municipal Novo Horizonte	02

Considerar designada para exercer a função gratificada de Dirigente a servidora abaixo, a contar de 04 de novembro de 2024, conforme especificado.

Matrícula	Nome	Unidade	RPA
98.949-2	GILMARA SILVA DOS SANTOS	Escola Municipal Novo Horizonte	02

**BRUNO ALVES CARNEIRO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**R E T I F I C A Ç Ã O**

**Portaria publicada 2853 de 22 de Novembro de 2024**, publicada no Diário oficial edição nº 161 de 26/11/2024, no que se refere:

**ONDE SE LÊ:** durante afastamento da titular Taciana Maria Gomes Dutra

**LEIA-SE:** durante afastamento da titular Taciana Maria Gomes Dutra

**BRUNO ALVES CARNEIRO**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****Assunto: Notificação de débito perante o Município**

Notificado(a): Maria de Fátima Francisca de Oliveira

Referência: CI SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP Nº 315/2023

SEI nº 02.004548/2023-11

**N O T I F I C A Ç Ã O**

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, o MUNICÍPIO DO RECIFE, por intermédio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, órgão de direito público interno, sediada na Avenida Cais do Apolo, nº 925, bairro do Recife, nesta Cidade, neste ato representado pelo Gerente de Apoio Jurídico, Sr. **Tiago Alencar Falcão Lopes**, vem NOTIFICAR V.S.a do débito ainda existente no valor de R\$ 204,36 (duzentos e quatro reais e trinta e seis centavos), atualizado até 11/11/2024, referente às parcelas sexta e sétima ainda não quitadas, após solicitação de parcelamento assinada por Vossa Senhoria, em 17/05/2023.

Serve, desta forma, esta notificação para que seja realizado o PAGAMENTO do saldo remanescente ou, querendo, apresentação de DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar em contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituaicoerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife/PE, 27 de novembro de 2024.

**TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES**

Gerente Jurídico

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, CELEBRADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A EMPRESA TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

**Partes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A EMPRESA TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

**Objeto:** A liquidação do valor devido pelo MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL à empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, a título de indenização referente a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, de gestão de frota com a aquisição de combustíveis, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia (RFID), para os veículos automotores da frota locada e/ou própria para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital da Prefeitura do Recife, sem cobertura contratual, tendo em vista que o saldo do contrato foi ultrapassado, totalizando o montante de R\$ 1.910,00 (um mil, novecentos e dez reais).

Dotação Orçamentária: nº 3101.04.122.2.161.2.601 - Elemento de Despesa

3.3.90.93 Fonte: 500 ou 799.

Nota de Empenho: nº 2024NE000786.

Recurso Financeiro: Recursos Não Vinculados de Impostos.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES****PORTARIA Nº 703 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

**R E S O L V E :**

Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a **ADRIANA MARIA FERREIRA que ocupou cargo Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias, SSI-G4-T2A-2, Matrícula nº 97.062-7**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, na redação da Emenda nº 103/2019, c/c o Art. 79, §2º, XXIII, "a" da LOM com redação dada pela EO 34/2021 e arts 39 e 85-A da LM nº 17.142/2005, na redação da LM nº 18.809/2021, conforme Parecer nº 0117/2024, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 02.007134/2023-36 com proventos proporcionais e sem paridade.

**PORTARIA Nº 704 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

**R E S O L V E :**

Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a **AGHATA RENATA DA COSTA SANTOS que ocupou cargo Agente Administrativo Escolar, AGM-AAE-TBI-1, Matrícula nº 111.664-9**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, na redação da Emenda nº 103/2019, c/c o Art. 79, §2º, XXIII, "a" da LOM com redação dada pela EO 34/2021 e arts 39 e 85-A da LM nº 17.142/2005, na redação da LM nº 18.809/2021, conforme Parecer nº 0154/2024, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 32.020898/2023-60 com proventos proporcionais e sem paridade.

**PORTARIA Nº 705 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

**R E S O L V E :**

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **ANA CHRISTINA MUNIZ CERQUEIRA, que ocupou o cargo Professor I, PR1-CLB-GM-9, Matrícula nº 62.892-3**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 4º da Lei Complementar nº 03/2021 c/c Artigo 4º, § 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, conforme o Encaminhamento nº 0139/2024, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 02.015036/2024-53, com proventos mensais integrais.

**PORTARIA Nº 706 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

**R E S O L V E :**

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ANA PAULA CABRAL DOURADO DE MATOS, que ocupou o cargo Médico, SS1-G12-T4A-5, Matrícula nº 68.623-0**, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 4º da Lei Complementar nº 03/2021 c/c Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, conforme o Encaminhamento nº 0139/2024, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 33.066570/2024-61, com proventos mensais integrais.

**PORTARIA Nº 707 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

**R E S O L V E :**

Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a **AUREMI AMÉRICA DA COSTA DE SOUZA que ocupou o cargo Auxiliar em Saúde Bucal, SSM-G20-T3C-5, Matrícula nº 74.709-2**, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 4º da Lei Complementar nº 03/2021 c/c Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, conforme o Encaminhamento nº 0139/2024, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 33.066570/2024-61, com proventos mensais integrais.

**PORTARIA Nº 708 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

**R E S O L V E :**

Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a **BRUNA VIEIRA LIMA FERREIRA que ocupou cargo Auxiliar Desenvolvimento Infantil, AGM-ADI-TBI-2, Matrícula nº 109.186-7**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, na redação da Emenda nº 103/2019, c/c o Art. 79, §2º, XXIII, "a" da LOM com redação dada pela EO 34/2021 e arts 39 e 85-A da LM nº 17.142/2005, na redação da LM nº 18.809/2021, conforme Parecer nº 0127/2024, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 02.011769/2023-38 com proventos proporcionais e sem paridade.

**PORTARIA Nº 709 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

**R E S O L V E :**

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **CLAUDIA MENDES, que ocupou o cargo Auxiliar de Enfermagem, SSG-G3-T5A-3, Matrícula nº 26.053-1**, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 4º da Lei Complementar nº 03/2021 c/c Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, conforme o Parecer nº 0854/2024, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 02.008442/2024-60, com proventos mensais integrais.

**PORTARIA Nº 710 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

**R E S O L V E :**

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **CLAUDIO FELIPE DE SOUZA, que ocupou o cargo Agente de Segurança Municipal, SEG-GMR-INS-E, Matrícula nº 24.172-0**, lotado na Secretaria de Segurança Cidadã, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Encaminhamento nº 0070/2024 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 02.002337/2023-36, com proventos mensais integrais.

**PORTARIA Nº 711 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

**R E S O L V E :**

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **EDILSON AUGUSTO SILVA, que ocupou o cargo Médico, S25-G31-T6A-7, Matrícula nº 36.318-0**, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 4º da Lei Complementar nº 03/2021 c/c Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, conforme o Parecer nº 1431/2024, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 33.043729/2024-79, com proventos mensais integrais.

**PORTARIA Nº 712 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

**R E S O L V E :**

Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a **EDUARDO HENRIQUE REHBERGER, que ocupou cargo Agente de Segurança Municipal SUB, SEG-GMR-SIN-C, Matrícula nº 29.215-3**, lotado na Secretaria de Segurança Cidadã, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, na redação da Emenda nº 103/2019, c/c o Art. 79, §2º, XXIII, "a" da LOM com redação dada pela EO 34/2021 e arts 39 e 85-A da LM nº 17.142/2005, na redação da LM nº 18.809/2021, conforme Parecer nº 1226/2023, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 25.001434/2023-43 com proventos proporcionais e sem paridade.

**PORTARIA Nº 713 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

**R E S O L V E :**

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **GILZEMER QUEIROZ DE BRITO JUSTINO, que ocupou o cargo Professor I, PR1-CLC-GM-15, Matrícula nº 57.174-5**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 4º da Lei Complementar nº 03/2021 c/c Art. 20, da Emenda Constitucional nº 103/2019, conforme o Parecer nº 1432/2024, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 32.012795/2024-15, com proventos mensais integrais.

**PORTARIA Nº 714 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

**R E S O L V E :**

Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a **JEOVÁ CLEMENTE DE ARAÚJO E SÁ que ocupou cargo Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias, SSI-G4-T3B-5, Matrícula nº 79.690-0**, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, na redação da Emenda nº 103/2019, c/c o Art. 79, §2º, XXIII, "a" da LOM com redação dada pela EO 34/2021 e arts 39 e 85-A da LM nº 17.142/2005, na redação da LM nº 18.809/2021, conforme Encaminhamento nº 0130/2024, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 33.046168/2024-60 com proventos proporcionais e sem paridade.

**PORTARIA Nº 715 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a **JULIENE SILVA ELIAS SOUZA que ocupou cargo Agente Administrativo, EFE-PRV-NF-6, Matrícula nº 92.341-4**, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, na redação da Emenda nº 103/2019, c/c o Art. 79, §2º, XXIII, "a" da LOM com redação dada pela EO 34/2021 e arts 39 e 85-A da LM nº 17.142/2005, na redação da LM nº 18.809/2021, conforme Encaminhamento nº 0148/2024, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 33.011353/2023-52 com proventos proporcionais e sem paridade.

**PORTARIA Nº 716 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **LÉA REGINA BARROS DA SILVA, que ocupou o cargo Médico, SS3-G13-T3C-5, Matrícula nº 74.386-7**, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 4º da Lei Complementar nº 03/2021 c/c Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, conforme o Parecer nº 0180/2024, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 33.057957/2023-45, com proventos mensais integrais.

**PORTARIA Nº 717 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a **MARCILEIDE CARVALHO RODRIGUES ALVES que ocupou cargo Auxiliar de Enfermagem, SSG-G3-T5A-6, Matrícula nº 39.369-3**, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, na redação da Emenda nº 103/2019, c/c o Art. 79, §2º, XXIII, "a" da LOM com redação dada pela EO 34/2021 e arts 39 e 85-A da LM nº 17.142/2005, na redação da LM nº 18.809/2021, conforme Parecer nº 0046/2024, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 33.010936/2023-66 com proventos proporcionais e sem paridade.

**PORTARIA Nº 718 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a **MARCIO HENRIQUE DOS ANJOS FRANÇA que ocupou cargo Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias, SSJ-G4-T5A-5, Matrícula nº 78.372-2**, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, na redação da Emenda nº 103/2019, c/c o Art. 79, §2º, XXIII, "a" da LOM com redação dada pela EO 34/2021 e arts 39 e 85-A da LM nº 17.142/2005, na redação da LM nº 18.809/2021, conforme Encaminhamento nº 0129/2024, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 02.009073/2024-22 com proventos proporcionais e sem paridade.

**PORTARIA Nº 719 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **MARIA DO SOCORRO DIAS ASSUNÇÃO, que ocupou cargo Professor I, PR1-CLC-GM-15, Matrícula Nº 38.464-0**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Artigo 7º da mesma Emenda e com o Artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme o Parecer nº 1454/2024 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 32.021151/2024-18, com proventos mensais integrais.

**PORTARIA Nº 720 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **SANDRA COSTA SOUZA, que ocupou o cargo Professor I, PR1-CLC-GM-15, Matrícula nº 38.451-0**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 4º da Lei Complementar nº 03/2021 c/c Art. 20, §1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, conforme o Encaminhamento nº 0098/2024, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 32.017535/2024-28, com proventos mensais integrais.

**PORTARIA Nº 721 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a **SEBASTIÃO FERREIRA DO NASCIMENTO, que ocupou o cargo Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias, SSJ-G4-T5A-8, Matrícula nº 77.507-2**, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, redação anterior à Emenda nº 103/2019, c/c o Art. 39, I e §5º da Lei Municipal nº 17.142/05, conforme Encaminhamento nº 0131/2024 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 02.009136/2023-60, com proventos mensais integrais e sem paridade.

**PORTARIA Nº 722 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a **SÔNIA DE MOURA SILVA, que ocupou o cargo Agente Comunitária de Saúde, SSJ-G4-T5C-8, Matrícula nº 76.748-4**, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda nº 103/2019, conforme Parecer nº 1123/2024 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 02.010834/2024-99 com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

**PORTARIA Nº 723 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a **VERONICA MASCARO FERREIRA DA SILVA que ocupou cargo Professor I, PR1-CLB-GM-5, Matrícula nº 69.038-8**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, na redação da Emenda nº 103/2019, c/c o Art. 79, §2º, XXIII, "a" da LOM com redação dada pela EO 34/2021 e arts 39 e 85-A da LM nº 17.142/2005, na redação da LM nº 18.809/2021, conforme Parecer nº 1182/2024, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 32.007860/2024-82 com proventos proporcionais e sem paridade.

**PORTARIA Nº 724 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 16 de Outubro de 2024, ao Sr. **KLAYTON JOSÉ DA SILVA (VIÚVO), beneficiário da ex-servidora Sra. ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA, que ocupou o cargo de Professor I, PR1-CLC-GM-5, Matrícula nº 98.999-0**, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, §2º, 70, §, 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 1669/2024 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.002550/2024-18.

**PORTARIA Nº 725 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 03 de Outubro de 2024, a Sra. **TANIA MARIA MARQUES BORGES (VIÚVA), beneficiária do ex-servidor Sr. ANTONIO DE PADUA BORGES, que ocupou o cargo de Cirurgião Dentista, SAU-CDT-D20-6, Matrícula 18.525-2**, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Arts.24, §2º EC 103/2019 c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, §2º, 70, §6º, VI, 72, I da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 1654/2024, da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.002366/2024-60.

**PORTARIA Nº 726 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 03 de Agosto de 2024, a Sra. **ROSEANE MARIA DE SOUZA SILVA (VIÚVA), beneficiária do ex-servidor Sr. ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA, que ocupou o cargo de Agente de Defesa do Patrimônio-FG, EFE-PRV-NF8-11, Matrícula nº 55.066-8**, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, §2º, 70, §, 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 1590/2024 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.002230/2024-50.

**PORTARIA Nº 727 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 22 de Outubro de 2024, ao Sr. **ANTONIO ADINALDO SOUZA MENEZES (VIÚVO), beneficiário da ex-servidora Sra. ASSUNÇÃO FERNANDA MAGALHÃES DA COSTA, que ocupou o cargo de Médico, SAU-MED-M20-1, Matrícula nº 6.713-8**, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Art. 24, § 2º da EC 103/2019 c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 1637/2024 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.002593/2024-95.

**PORTARIA Nº 728 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 16 de Agosto de 2024, ao Sr. **FRANCISCO DE ASSIS JANUARIO (VIÚVO), beneficiário da ex-servidora Sra. CARMEN MARIA DOWSLEY JANUARIO, que ocupou o cargo de Professor I, PR1-CLA-GM-10, Matrícula nº 53.624-0**, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, §2º, 70, §, 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 1587/2024 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.002099/2024-21.

**PORTARIA Nº 729 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 05 de Outubro 2024, à Sra. **YASMIM LIMA DE SOUZA (FILHA MENOR), beneficiária do ex-servidor Sr. CIDERES FELIPE DE SOUZA, que ocupou o cargo de Agente de Segurança Municipal -SEG-GMR-SIN-E, Matrícula 29.292-3**, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Arts. 11, VI,13, IV, 38,II, 66 § 2º, 70, § 4º, 72, I da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela lei 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 1655/2024 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.002463/2024-52.

**PORTARIA Nº 730 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 20 de Outubro de 2023, ao Sr. **GENIVAL BEZERRA COSMO (VIÚVO), beneficiário da ex-servidora a Sra. CREUSA BEZERRA DA SILVA, que ocupou o cargo de Agente Comunitário de Saúde, SSJ-G4-T5B-7, Matrícula nº 75.514-0**, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, §2º, 70, §, 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 1653/2024 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.002997/2023-06.

**PORTARIA Nº 731 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 25 de Outubro de 2024, a Sra. **MARIA CHRISTINA DALLA NORA ANTUNES (VIÚVA), beneficiária do ex-servidor Sr. HENRIQUE EUGENIO DE SOUZA ANTUNES, que ocupou o cargo de Procurador Judicial, EFE-PJU-P-8, Matrícula nº 37.238-1**, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Art. 24, § 2º da EC 103/2019 c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 1646/2024 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.002634/2024-43.

**PORTARIA Nº 732 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 19 de Outubro de 2024, a Sra. **MARLEIDE CABRAL DE MOURA (VIÚVA), beneficiária do ex-servidor Sr. JOSÉ BARROS DE MOURA, que ocupou o cargo de Técnico de Nível Superior - NU-8, Matrícula nº 96.624-5**, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, §2º, 70, §, 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 1668/2024 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.002695/2024-19.

**PORTARIA Nº 733 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 19 de Agosto de 2024, a Sra. **MARIA JOSÉ SILVA DE MACEDO (VIÚVA), beneficiária do ex-servidor Sr. JOSÉ SEBASTIÃO DE MACEDO, que ocupou o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA MUNICIPAL, SEG-GMR-INS-I, Matrícula 11.159-0**, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Arts. 11, I, 7º, II, 70, §6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 1603/2024, da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.002318/2024-71.

**PORTARIA Nº 734 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 21 de Setembro de 2024, à Sra. **MARIA LETÍCIA DE MIRANDA SEABRA FRANÇA CAVALCANTI (FILHA MENOR), beneficiária do ex-servidor Sr. JOSÉ SÉRGIO DE FRANÇA CAVALCANTI, que ocupou o cargo de Agente Administrativo, EFE-PRV-NF8-8, Matrícula nº 87.635-4**, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Arts. 11, VI, 13, IV, 38, II, 66, §2º, 70, §, 4º, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 1624/2024 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.002425/2024-08.

**PORTARIA Nº 735 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 27 de Maio de 2024, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO (COMPANHEIRA), beneficiária do ex-servidor Sr. MANOEL PEREIRA DA SILVA, que ocupou o cargo de Motorista, EFE-MOT-M30-1, Matrícula nº 7.686-0**, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Art. 24, § 2º da EC 103/2019 c/c Arts. 11, III, 38, II, 66, §2º, 70, §, 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 1621/2024 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.001655/2024-41.



**PORTARIA Nº 736 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 09 de Julho de 2024, ao Sr. **PAULO FERREIRA BRAGA FILHO (FILHO INVÁLIDO), beneficiário da ex-servidora Sra. MARIA DO ROSÁRIO CAVALCANTI BRAGA, que ocupou o cargo de ASSESSOR JURÍDICO, EFE-AJU-AS-3, Matrícula nº 7.749-9**, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Arts. 11, VII, 13,V 38, II, 66, § 4º, I, II, 70, §, 4º, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 1620/2024 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.001750/2024-45.

**PORTARIA Nº 737 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 06 de Setembro de 2024, ao Sr. **JOSÉ EDSON GOMES CAMPELO (VIÚVO), beneficiário da ex-servidora Sra. MARIA LUZITANIA RAMOS CAMPELO, que ocupou o cargo de Agente de Serviços Gerais-FG, EFE-PRV-NF-11, Matrícula 56.544-7**, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Art. 24, § 2º da EC 103/2019 c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, § 2º, 70, §6º,VI,70, IV, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela lei 18.809/2021, conforme teor dos Pareceres nºs 1578/2024 e 1601/2024 e Encaminhamentos nºs 0695/2024, 0717/2024 e 0619/2024 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.002162/2024-29.

**PORTARIA Nº 738 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 15 de Agosto de 2024, ao Sr. **JOSÉ DA HORA RAMOS DA SILVA (VIÚVO), beneficiário da ex-servidora Sra. SEBASTIANA CARNEIRO RAMOS, que ocupou o cargo de Agente Comunitário de saúde, S SJ-G4-T5C-8, Matrícula nº 76.686-0**, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Art. 24, § 2º da EC 103/2019 c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º,VI, 72, IV, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 1622/2024 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.001964/2024-11.

**PORTARIA Nº 739 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 08 de Setembro de 2024, a Sra. **NOEMIA DE BARROS ALBUQUERQUE (VIÚVA), beneficiária do ex-servidor Sr. SEBASTIÃO ALBUQUERQUE DE MOURA, que ocupou o cargo de Auditor do Tesouro Municipal, FIN-ATM-ATM-16, Matrícula nº 6.841-1**, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Art. 24, § 2º, EC 103/2019 c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, § 2º, 70, §, 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 1638/2024 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.002408/2024-62.

**PORTARIA Nº 740 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Retificando a Portaria nº 632 de 01 de Outubro de 2024, publicada no DOM Edição 135 de 01 de Outubro de 2024. Conceder pensão por morte, a contar de 04 de Julho de 2024, a Sra. **JOANA BARBOSA DA SILVA (VIÚVA) e ao Sr. ALMIR SEVERINO DA SILVA (FILHO INVÁLIDO) beneficiários do ex-servidor Sr. SEVERINO DA SILVA, que ocupou o cargo de Agente de Serviços Gerais, EFE-PRV-NF-11, Matrícula nº 12.279-5**, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Arts. 11, I, VII, 13, V, 38, II, 66, § 2º, 4, I, II, 70, § 4º, 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor dos Pareceres nºs 1486/2024 e 1639/2024 da Procuradoria Consultiva Municipal contido nos Processos SEI nºs 12.002086/2024-51 e 12.002106/2024-94.

**PORTARIA Nº 741 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 05 de Dezembro de 2023, à Sra. **REJANE BLOISE SEVE DE MENEZES (VIÚVA), beneficiária do ex-servidor Sr. VANDREGISELO FLORENCIO DE MENEZES, que ocupou o cargo de Agente de Administração Geral, EFE-PRV-NF-12, Matrícula nº 12.348-0**, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º,VI, 72, IV, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 1589/2024 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo SEI nº 12.002912/2023-81.

**MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO**  
Diretor-Presidente

**JOAQUIM JOSÉ CORDEIRO PESSOA PINTO**  
Gerente de Previdência

**Secretaria de Saúde**

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 4801.4041/2024, FIRMADO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021.

Processo: Ata de Registro de Preços nº 244/2024, referente ao Processo Licitatório n.º 012/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 010/2024 Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA FIRSLAB INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de insumos para microbiologia clínica.

Prazo: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses tendo início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente até o limite máximo de 10 (dez) anos, observados os requisitos do art. 107 da Lei 14.133/21.

Valor Global: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 4801.1.10.302.1238.2085.1008.339030.1.600

Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**ERRATA – EXTRATO DE ERRATA AO CONTRATO Nº 4801.01.63.2020, FIRMADO EM 26 DE MARÇO DE 2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA BM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**

**ONDE SE LÊ:** "EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4801.01.63.2020, CELEBRADO EM 26 DE MARÇO DE 2020"

**LEIA-SE:** "EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4801.01.63.2020, CELEBRADO EM 26 DE MARÇO DE 2020".

**Secretaria de Educação**

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

**E R R A T A****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2024**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover adequações no cronograma de execução dos procedimentos para as transferências de servidores lotados nas unidades educacionais e administrativas da Rede Pública Municipal de Ensino do Recife, para o ano letivo de 2025, na forma disciplinada pela Instrução Normativa nº 003, de 31 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 149 e republicada no Diário Oficial do Município edição nº 150, de 02 de novembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os artigos 9º e 10º da Instrução Normativa nº 003, de 31 de outubro de 2024, republicada em 02 de novembro de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º O resultado preliminar das solicitações será publicado no Diário Oficial do Município do Recife, até 10 de dezembro de 2024."

"Art. 10º O servidor efetivo solicitante poderá apresentar recurso, no prazo das 8h de 11/12 às 18h de 12/12/2024, através de formulário eletrônico, disponível no ambiente de Gestão de Pessoas do Portal da Educação, endereço: www.portaldaeducacao.recife.pe.gov.br. O recurso será decidido pelo Secretário de Educação, decisão contra a qual não caberá novo recurso. "

**Art. 2º** Permanecem em vigor as demais disposições da Instrução Normativa nº 003, de 31 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 149 e republicada no Diário Oficial do Município edição nº 150, de 02 de novembro de 2024, não expressamente alteradas pela presente Instrução Normativa.

**Art. 3º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO DA COSTA AMANCIO**

Secretário de Educação

**Secretaria de Esportes**

Secretário **JOÃO MARCELO HERÁCLIO DO RÊGO**

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1101.1010/2022, FIRMADO EM 23 DE MAIO DE 2022.**

Processo: Licitatório: Processo Licitatório Tomada de Preço nº 003/2022-CEL/GABPE

Base Legal: Artigo 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a empresa MANASSU CONSTRUTORA.

Objeto: Constitui objeto deste Nono Termo Aditivo ao Contrato, já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência conforme abaixo:

I.Prazo de Vigência por mais 120 dias, tendo por termo inicial: 13/12/2024 e Termo final: 12/04/2025

9º ADITIVO (PRAZO DE VIGÊNCIA)	
PRAZO DE EXECUÇÃO	
PERÍODO:	120 DIAS
INÍCIO:	13/12/2024
TÉRMINO	12/04/2025

Valor Global:§1º. O valor global do Contrato permanece R\$ 74.420,30 (setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:Dotação Orçamentária de nº 11.01.2.281 Elemento de Despesa nº 4.4.90.51 - Fonte: 500.

Recurso Financeiro: Recurso Próprio

**Secretaria de Cultura**

Secretária **CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES**

**Extrato do Termo de Compromisso Cultural (TCC) nº 6202.3063/2024.**

Base Legal: Lei Municipal nº 19.052/2023 e, quando omissa, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Projeto Cultural "CATÁLOGO COLETIVO MOINGOBÉ", conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2023 – Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife – Fundo de Incentivo à Cultura.

Incentivadora: Município do Recife/SECULT.

Incentivada: ESTER MENEZES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.345.074-\*\*.

Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304

Recife/PE, 30/09/2024. **Carmen Lúcia Simões Megale Neves** - Secretária de Cultura

**Extrato do Termo de Compromisso Cultural (TCC) nº 6202.3080/2024.**

Base Legal: Lei Municipal nº 19.052/2023 e, quando omissa, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Projeto Cultural "MOSTRA DE FOLHETOS DE CORDEL - UMA EXPERIÊNCIA DE ACESSIBILIDADE", conforme discriminação constante no Plano de Trabalho e nos termos do Edital de Convocação nº 2023 – Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife – Fundo de Incentivo à Cultura.

Incentivadora: Município do Recife/SECULT.

Incentivada: SHIRLEY IZABELA DE LIMA RODRIGUES, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.391.214-\*\*.

Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Dotação Orçamentária nº: 6202.13.392.1.211.2.304

Recife/PE, 23/10/2024. **Carmen Lúcia Simões Megale Neves** - Secretária de Cultura

**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5725/2024**, apresentação artística do Espetáculo DISNEY CIRCO - O CIRCO DA FAMÍLIA VIDAL, por ocasião da "13ª Mostra de Circo do Recife 2024", no Sítio Trindade, nesta cidade, a realizar-se no dia 06/12/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CENTRO SOCIO - CULTURAL DE PROMOCAO A CIDADANIA - CARCARA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 06.871.227/0001-99. Valor Global R\$ 13.000,00 ( treze mil reais). Recife, 02/12/2024. **Renato José Moura Mendes** – Diretor Presidente em Exercício

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5737/2024**, apresentação artística de NÃO. TÁ. FÁCIL., por ocasião do "23º Festival Recife do Teatro Nacional – 2024", no Teatro Hermilo Borba, nesta cidade, a realizar-se no dia 27/11/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: BRUNA LUIZA DE MIRANDA BARROS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 27.924.480/0001-33. Valor Global R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Recife, 27/11/2024. **Renato José Moura Mendes** – Diretor Presidente em Exercício

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5800/2024**, apresentação artística de BRUNO CAVALCANTI, no Bairro de Várzea, nesta cidade, a realizar-se no dia 29/11/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: H PRODUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 48.987.414/0001-82. Valor Global R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais). Recife, 28/11/2024. **Renato José Moura Mendes** – Diretor Presidente em Exercício

**RECONHEÇO AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5754/2024**, apresentação artística de ANDRÉ LUIZ SERAPIÃO VIANA BARBOSA - VIOLINISTA, por ocasião do "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Parque Dona Lindu, nesta cidade, a realizar-se no dia 01/12/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: André Luiz Serapião Viana Barbosa , inscrita no CNPJ/CPF sob o nº \*\*\*.351.984-\*\*. Valor Global R\$ 1.350,00 ( um mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 27/11/2024. **Renato José Moura Mendes** – Diretor Presidente em Exercício

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5762/2024**, apresentação artística de DIEGO DIAS DO NASCIMENTO - VIOLONCELISTA, por ocasião do "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Parque Dona Lindu, nesta cidade, a realizar-se no dia 01/12/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: DIEGO DIAS DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº \*\*\*.863.524-\*\*. Valor Global R\$ 1.350,00 ( um mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 27/11/2024. **Renato José Moura Mendes** – Diretor Presidente em Exercício

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5752/2024**, apresentação artística de INGRID GUERRA - FLAUTISTA, por ocasião do "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Parque Dona Lindu, nesta cidade, a realizar-se no dia 01/12/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: INGRID GUERRA BEZERRA CAVALCANTI, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº \*\*\*.184.934-\*\*. Valor Global R\$ 1.350,00 ( um mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 27/11/2024. **Renato José Moura Mendes** – Diretor Presidente em Exercício

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5771/2024**, apresentação artística de JAMESSON BATISTA DA SILVA FILHO - FAGOTE, por ocasião do "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Parque Dona Lindu, nesta cidade, a realizar-se no dia 01/12/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JAMESSON BATISTA DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº \*\*\*.464.924-\*\*. Valor Global R\$ 1.350,00 ( um mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 27/11/2024. **Renato José Moura Mendes** – Diretor Presidente em Exercício

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5768/2024**, apresentação artística de JOSÉ EMERSON - PERCUSSIONISTA, por ocasião do "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Parque Dona Lindu, nesta cidade, a realizar-se no dia 01/12/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JOSÉ EMERSON RODRIGUES DA SILVA \*\*\*990474\*\*, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 29.371.249/0001-95. Valor Global R\$ 1.350,00 ( um mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 27/11/2024. **Renato José Moura Mendes** – Diretor Presidente em Exercício

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 5789/2023**, que tem por finalidade aditar a vigência do Contrato originário, por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação da Comunicação Interna (CI) nº 023/2024, da Gerência de Produção de Eventos – GPE/FCCR e demais solicitações e autorizações contidas no bojo do Processo. Contratada: A.P.S. SOM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.868.432/0001-33. Nova Vigência: 01/12/2024 a 30/11/2025. Valor Global do Contrato: R\$ 865.599,60 (oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Recife/PE, 27/11/2024. **Renato José Moura Mendes** - Diretor-Presidente em Exercício. Republicado para retificação.

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 5800/2023**, que tem por finalidade aditar a vigência do Contrato originário, por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação da Comunicação Interna (CI) nº 024/2024, da Gerência de Produção de Eventos – GPE/FCCR e demais solicitações e autorizações contidas no bojo do Processo. Contratada: START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.314.084/0001-26. Nova Vigência: 01/12/2024 a 30/11/2025. Valor Global do Contrato: R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais). Recife/PE, 27/11/2024. **Renato José Moura Mendes** - Diretor-Presidente em Exercício. Republicado para retificação.

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 5780/2023**, que tem por finalidade aditar a vigência do Contrato originário, por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação da Comunicação Interna (CI) nº 028/2024, da Gerência de Produção de Eventos – GPE/FCCR e demais solicitações e autorizações contidas no bojo do Processo. Contratada: OPÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.500.304/0001-41. Nova Vigência: 01/12/2024 a 30/11/2025. Valor Global do Contrato: R\$ 1.240.299,80 (um milhão, duzentos e quarenta mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Recife/PE, 28/11/2024. **Renato José Moura Mendes** - Diretor-Presidente em Exercício. Republicado para retificação.

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 5764/2023**, que tem por finalidade aditar a vigência do Contrato originário, por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação da Comunicação Interna (CI) nº 021/2024, da Gerência de Produção de Eventos – GPE/FCCR e demais solicitações e autorizações contidas no bojo do Processo. Contratada: ACTION PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.704.327/0001-57. Nova Vigência: 01/12/2024 a 30/11/2025. Valor Global do Contrato: R\$ 1.512.498,75 (hum milhão, quinhentos e doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). Recife/PE, 28/11/2024. **Renato José Moura Mendes** - Diretor-Presidente em Exercício. Republicado para retificação.

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5777/2024**, apresentações artísticas do POEMA - DESMONTAGEM, por ocasião do "23º Festival Recife do Teatro Nacional – 2024", a realizar-se no dia 29/11/2024, no Teatro Hermilo Borba, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: Edjalma Cassemiro de Freitas \*\*\*490604\*\*, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 35.346.500/0001-64. Valor Global R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Recife, 27/11/2024. **Renato José Moura Mendes** – Diretor Presidente em Exercício

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5803/2024**, apresentação artística da FERVURA FREVO ORQUESTRA, no Bairro do Ipsej, nesta cidade, a realizar-se no dia 29/11/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CRISTIANO RAFAEL DE SANTANA SILVA \*\*\*411224\*\*, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 48.687.085/0001-54. Valor Global R\$ 4.200,00 ( quatro mil e duzentos reais). Recife, 28/11/2024. **Renato José Moura Mendes** – Diretor Presidente em Exercício

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5753/2024**, apresentação artística de SABRINA DOS SANTOS SIQUEIRA SILVA, por ocasião do "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Parque Dona Lindu, nesta cidade, a realizar-se no dia 01/12/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: SABRINA DOS SANTOS SIQUEIRA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº \*\*\*.928.071-\*\*. Valor Global R\$ 1.350,00 ( um mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 27/11/2024. **Renato José Moura Mendes** – Diretor Presidente em Exercício

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5757/2024**, apresentação artística de SUSAN HAGAR - VIOLINISTA, por ocasião do "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Parque Dona Lindu, nesta cidade, a realizar-se no dia 01/12/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: SUSAN HAGAR APOLINARIO DE MOURA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº \*\*\*.681.894-\*\*. Valor Global R\$ 1.350,00 ( um mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 27/11/2024. **Renato José Moura Mendes** – Diretor Presidente em Exercício

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5761/2024**, apresentação artística de GABRIEL DAVID - VIOLONCELISTA, por ocasião do "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Parque Dona Lindu, nesta cidade, a realizar-se no dia 01/12/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: Gabriel David Silva dos Santos Marques, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº \*\*\*.827.754-\*\*. Valor Global R\$ 1.350,00 ( um mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 27/11/2024. **Renato José Moura Mendes** – Diretor Presidente em Exercício

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5758/2024**, apresentação artística de LUCAS WILLIAM - TROMPISTA, por ocasião do "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Parque Dona Lindu, nesta cidade, a realizar-se no dia 01/12/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: Lucas William do Nascimento, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº \*\*\*.610.274-\*\*. Valor Global R\$ 1.350,00 ( um mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 27/11/2024. **Renato José Moura Mendes** – Diretor Presidente em Exercício

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5769/2024**, apresentação artística de RENATO LUIZ DA SILVA MELO - CLARINETISTA, por ocasião do "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Parque Dona Lindu, nesta cidade, a realizar-se no dia 01/12/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: Renato Luiz da Silva melo, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº \*\*\*.940.204-\*\*. Valor Global R\$ 1.350,00 ( um mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 27/11/2024. **Renato José Moura Mendes** – Diretor Presidente em Exercício

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5787/2024**, apresentação artística da SENHORA DOS NOSSOS DESTINOS, por ocasião do "23º Festival Recife do Teatro Nacional – 2024", no Teatro Hermilo Borba, nesta cidade, a realizar-se no dia 30/11/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: SILVIA DE GOES ALCANTARA LEITE, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 52.376.045/0001-69. Valor Global R\$ 2.500,00 ( dois mil e quinhentos reais). Recife, 28/11/2024. **Renato José Moura Mendes** – Diretor Presidente em Exercício

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5802/2024**, apresentação artística de NÃO CAIA NA FORMA?!, por ocasião do "23º Festival Recife do Teatro Nacional – 2024", no Teatro de Santa Isabel, nesta cidade, a realizar-se nos dias 28, 29, 30/11/2024 e 01/12/2024, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) cada. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: VR PRODUÇÕES DE ESPETÁCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 19.692.908/0001-31. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 28/11/2024. **Renato José Moura Mendes** – Diretor Presidente em Exercício

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5669/2024**, apresentação artística de SENHORA, por ocasião do "23º Festival Recife do Teatro Nacional – 2024", a realizar-se no dia 28/11/2024, no Teatro Hermilo Borba, nesta cidade. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: LARISSA HELENA DE ARAUJO PINHEIRO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 54.384.275/0001-03. Valor Global R\$ 4.500,00 ( quatro mil e quinhentos reais). Recife, 25/11/2024. **Renato José Moura Mendes** – Diretor Presidente em Exercício

**RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 5594/2024**, apresentação artística de ÔNÁ DÚDÚ: CAMINHOS NEGROS DO BAIRRO DO RECIFE, por ocasião do "23º Festival Recife do Teatro Nacional – 2024", a realizar-se no dia 26/11/2024 no Bairro do Recife, nesta cidade. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: 20.289.357 MARCONE DA SILVA BISPO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 20289357000149. Valor Global R\$ 10.000,00 ( dez mil reais). Recife, 18/11/2024. **Marcelo Canuto Mendes** – Diretor Presidente

## Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

### PORTARIA Nº 155 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições previstas no art. 61, V, da Lei Orgânica do Município do Recife e com fulcro na Lei nº 18.288/2016,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Proceder à alternância nas funções da Coordenação Colegiada do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Segurança Cidadã do Recife para o período de 01 ano, a contar de 27 de Outubro de 2024, conforme o art. 2º, §§ 2º e 3º, e art. 10 do seu Regimento Interno, de acordo com as deliberações do Pleno Ordinário realizado em 28/11/2024, conforme a seguinte disposição:

**I - COORDENAÇÃO GERAL:** Elizabete de Sousa Godinho, matrícula nº 107.817-8;

**II - VICE-COORDENAÇÃO:** Thiago de Oliveira Santos, CPF: 061.\*\*\*.\*\*\*-99;

**III - SECRETÁRIO/A:** Ana Maria Costa Magalhães, matrícula nº 97.245-2;

**IV - TESOUREIRO/A:** Sérgio da Silva Pessoa, CPF nº 316.\*\*\*.\*\*\*-17.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

### PORTARIA SDDSDHJPD Nº 156, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, nos termos da sua atribuição legal, na forma do art. 7º, da Lei Municipal nº 18.936, de 8 de junho de 2022, diante da Comunicação Interna nº 93 - SDDSDH/PR/SEAS/SUAS/GPSB/DB, de 25/11/2024 e dos demais documentos constantes no Processo SEI nº 27.018183/2024-05.

**CONSIDERANDO** a permanência da situação de vulnerabilidade temporária de 01 (uma) família que teve sua residência destruída em decorrência do incêndio na Comunidade Vila Brasil II, já cadastrada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas;

**CONSIDERANDO** a requisição objeto da Comunicação Interna nº 93 - SDDSDH/PR/SEAS/SUAS/GPSB/DB, de 25/11/2024;

**CONSIDERANDO** que é indispensável o retorno ao benefício eventual, Auxílio Moradia, concedido por meio do Decreto Municipal nº 35.553, 13 de abril de 2022, a outras famílias, para a satisfação das necessidades de segurança habitacional mínimas da família cadastrada:

#### RESOLVE:

**Art.1º** Conceder o retorno, pelo prazo de 12 meses, do benefício de auxílio-moradia em favor do seguinte beneficiário:

**I. Ivanildo Arcajo da Silva, CPF: xxx.005.504-xx**

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Recife, 02 de dezembro de 2024.

**ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

## Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **GABRIEL CAVALCANTE AMORIM DE GONÇALVES PEREIRA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.4005/2023, CELEBRADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico**

**Base Legal: Art. 22 do decreto municipal nº 27.070/2013 e Leis federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002.**

**Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 012/2023, processo licitatório nº 038/2022, na modalidade pregão eletrônico nº 038/2022 - registro de preços, na condição de órgão de carona.**

**Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ e a empresa AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.**

**Objeto:** A prorrogação do saldo contratual por mais 12 meses, tendo como termo inicial o dia 28.09.2024 e termo final o dia 27.09.2025. Valor Global: R\$49.067,82 (Quarenta e Nove Mil, Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos).

**Dotação Orçamentária:** 3801.14.422.1.240.2.147 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 – Fonte 0500.

**Nota de empenho:** Nº 2024NE000658.

**Recursos Financeiros:** Recursos Ordinários - Não Vinculados.

## Secretaria de Saneamento

Secretário **GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS**

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, CELEBRADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE (SECRETARIA DE SANEAMENTO) E A EMPRESA TORQUE CONSTRUÇÕES LTDA.**

**PARTES: MUNICÍPIO DO RECIFE (SECRETARIA DE SANEAMENTO) E EMPRESA TORQUE CONSTRUÇÕES LTDA.**

**OBEJTO:** A liquidação do valor devido pelo Município do Recife (Secretaria de Saneamento) a empresa TORQUE CONSTRUÇÕES LTDA, a título de indenização referente aos aluguéis da locação das salas no qual funciona a sede administrativa da SESAN (Contrato nº 010/2015) correspondente aos meses de: julho, agosto e setembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2301.1.17.122.2161.2723 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – FONTE DE RECURSO: 500

**RECURSO FINANCEIRO:** Recursos não vinculados de impostos

## Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA**

**CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL**

**Republicação - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - GC-CONVIVA-001**

O Diretor-Presidente em exercício da CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação, para cadastramento e habilitação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação, dos interessados para definir as condições e especificações da delegação, a título precário, da requalificação e manutenção do mobiliário da área de alimentação externa e produção e instalação de sinalização para o Mercado da Madalena, neste Município do Recife, por intermédio de Contrato de Parceria, previsto na Lei Federal nº 14.133/2021. Processo SEI nº 13.000727/2024-23.

Os interessados poderão retirar cópia do instrumento convocatório pela internet através do endereço eletrônico: www.recife.pe.gov.br/LICITAÇÕES/AVISOS ou na Comissão Permanente de Licitação da CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal, na Rua General Mac Arthur nº 1.540, bairro da Imbiribeira-Recife/PE. Telefone (081) 3355.2423, no horário das 08:00h às 17:00h, podendo ser adquirido mediante a entrega de CD/DVC virgem ou Pen-drive. Recife, 29 de novembro de 2024. **TYAGO BIANCHI NUNES** - Diretor Presidente em exercício.

**Republicação - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - GC-CONVIVA-001**

O Diretor-Presidente em exercício da CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação, para cadastramento e habilitação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da publicação, dos interessados para definir as condições e especificações da delegação, título precário, da requalificação e manutenção do mobiliário da área de alimentação externa e produção e instalação de sinalização para o Mercado de Nova Descoberta, neste Município do Recife, por intermédio de Contrato de Parceria, previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, previsto na Lei Federal nº 14.133/2021. Processo SEI nº 13.000728/2024-78.

Os interessados poderão retirar cópia do instrumento convocatório pela internet através do endereço eletrônico: www.recife.pe.gov.br/LICITAÇÕES/AVISOS ou na Comissão Permanente de Licitação da CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal, na Rua General Mac Arthur nº 1.540, bairro da Imbiribeira-Recife/PE. Telefone (081) 3355.2423, no horário das 08:00h às 17:00h, podendo ser adquirido mediante a entrega de CD/DVC virgem ou Pen-drive. Recife, 29 de novembro de 2024. **TYAGO BIANCHI NUNES** - Diretor Presidente em exercício.

**Republicação - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - GC-CONVIVA-001**

O Diretor-Presidente em exercício da CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação, para cadastramento e habilitação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da publicação, dos interessados para definir as condições e especificações da delegação título precário, da requalificação e manutenção do mobiliário da área de alimentação externa e produção e instalação de sinalização para o Mercado da Mustardinha, neste Município do Recife, por intermédio de Contrato de Parceria, previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.previsto na Lei Federal nº 14.133/2021. Processo SEI nº 13.000729/2024-12.

Os interessados poderão retirar cópia do instrumento convocatório pela internet através do endereço eletrônico: www.recife.pe.gov.br/LICITAÇÕES/AVISOS ou na Comissão Permanente de Licitação da CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal, na Rua General Mac Arthur nº 1.540, bairro da Imbiribeira-Recife/PE. Telefone (081) 3355.2423, no horário das 08:00h às 17:00h, podendo ser adquirido mediante a entrega de CD/DVC virgem ou Pen-drive. Recife, 29 de novembro de 2024. **TYAGO BIANCHI NUNES** - Diretor Presidente em exercício.

## Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARÍLIA DANTAS DA SILVA**

**AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB**

### PORTARIA Nº 032/2024

A Diretora Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso II do Art. 37 da Lei nº 14.133/2021:

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os empregados públicos abaixo relacionados para compor Banca Julgadora visando proceder a análise das propostas técnicas no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 018/2024, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos Executivos de Infraestrutura Urbana para diversas vias da cidade do Recife:

- **ROBERTO BARRETO DORNELAS CÂMARA - Mat. 0962-8, CPF: \*\*\*.507.564-\*\***

- **PAULO PADILHA BORBA MARANHÃO - Mat. 0797-8, CPF: \*\*\*.353.704-\*\***

- **EMÍLIO ISHIGAMI - Mat. 0908-3, CPF: \*\*\*.036.564-\*\***

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de novembro de 2024.

**MARÍLIA DANTAS DA SILVA**

Diretora Presidente



**Controladoria Geral do Município**Controlador **JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA****PORTARIA Nº 188 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, acolhendo os fundamentos e sugestões a que chegou a Comissão Central de Inquérito (CCI) no Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 3190/2022; seguindo os entendimentos dispostos no Parecer nº 1531/2024 emitido pela Procuradoria Consultiva/PGM; no Encaminhamento nº 0649/2024 da Procuradora-Chefe da Procuradoria Consultiva/PGM; no Encaminhamento nº 0673/2024 da Procuradora-Assessora da Procuradoria-Geral Adjunta/PGM e no Encaminhamento nº 0600/2024 do Procurador-Geral do Município; que diante das reiteradas condutas irregulares praticadas pelo indiciado, ocorridas em 29.06.2020 e 04.08.2020, envolvendo atos de constrangimento e desrespeito à pacientes, acompanhantes e funcionários e por estar afastada a argumentação de inimizabilidade por razões de ordem médica, uma vez que a Junta Médica se manifestou em diversas oportunidades no sentido de que o acusado tinha capacidade de entender o caráter ilícito das condutas e de determinar-se de acordo com esse entendimento. Concluindo assim, que o mesmo deixou de cumprir os deveres básicos dos funcionários públicos previstos no artigo 187 (V, VI e IX) e art. 188 (XXIV) da Lei Municipal nº.14.728/85.

**RESOLVE:**

Aplicar ao servidor **JOSUÉ BARBOSA FILHO, MÉDICO**, matrícula nº: **78.061-3**, a penalidade de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias.

Recife, 02 de dezembro de 2024.

**JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**  
Controlador-Geral do Município

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2401.4003/2023, CELEBRADO EM 11/12/2023.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Base Legal: Lei federal nº. 8.666/93; Lei Federal nº. 10.520/2002, na Lei Municipal nº. 17.765/2012 e Decretos Municipais nº. 22.592/2007; nº. 27.070/2013 e nº. 29.549/2016.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 029/2023, referente ao Processo Licitatório nº 008/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023-CPLS.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO e a empresa ADSEV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

Objeto: O presente Apostilamento consiste na redução do aviso prévio relativo ao objeto do contrato de prestação de serviços contínuo de condução de veículos com dedicação de mão de obra exclusiva - categorias B (Lote 2), conforme disposto no Boletim nº. 027/2024-CGM Valor global atualizado: R\$ 132.440,16 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária: Nº 2401.04.0122.2161.2.723 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37 - Fonte: 500.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2401.4002/2023, CELEBRADO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Base Legal: Art.57, IV da Lei Federal nº. 8.666/93.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº. 02/2023 - CPLCC, Processo Licitatório nº. 019/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 018/2023, na condições de órgão gerenciador.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E A EMPRESA MULTI INOVAÇÕES EM TI DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMNETO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR EIRELI

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Prazo: De 15/12/2024 até o dia 15/12/2025.

Valor Global: R\$ 106.997,60 (cento e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 2401.02.723.0001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Fonte 500 - Nota de Empenho nº. 2024NE000235, de 10/10/2024. Recursos Financeiros: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

**Procuradoria Geral do Município**Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2901.2003/2024, FIRMADO EM 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

Base Legal: Art. 184 da Lei nº 14.133/2021.

Participes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS/FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE, e a FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE.

Objeto: O estabelecimento de ampla cooperação entre os Participes para a consecução do Projeto de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Científico e Tecnológico, intitulado, "UNIVERSIDADE DE FORMAÇÃO ABERTA À PESSOA IDOSA – UFRPE - 2ª EDIÇÃO", a ser realizado pela EXECUTORA, com recursos do CONCEDENTE e gestão administrativa e financeira da CONVENENTE. O Projeto visa sua materialização através do Curso de "Educação, Saúde e Cidadania na Velhice", uma ação de desenvolvimento científico, cultural e social, para integrar à universidade as pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais, com ou sem requisitos acadêmicos prévios para o alunado, tendo em vista que comunga com a teoria da Aprendizagem ao Longo da Vida, configurando-se, portanto, como uma ação Especial de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Científico e Tecnológico. As etapas do Projeto estão descritas no Plano de Trabalho aprovado pelos Participes e que passa a integrar este instrumento em seu Anexo I, conforme Processo Administrativo nº 23082.010708/2024-97/UFRPE.

Prazo: De 25 (vinte e cinco) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

Valor Global: R\$ 732.716,00 (setecentos e trinta e dois mil, setecentos e dezesseis reais)

Dotação Orçamentária: nº 5901.1.08.241.1222.2991 - Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Fonte: 669.

Fonte dos Recursos: Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COTA DE PATROCÍNIO Nº 1101.1011/2024, FIRMADO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.

Base Legal: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021

Processo: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 060/2024.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a SOLD SERVIÇOS LTDA.

Objeto: A aquisição de Cota de Patrocínio, tipo "Cota Institucional", para o Projeto 3ª Corrida dos Morros – Etapa Morro da Conceição, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2024, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Esportes, conforme as condições, especificações constantes do Termo de Inexigibilidade nº 060/2024, e da Proposta da CONTRATADA.

Preço Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Prazo: De 24.11.2024 a 24.12.2024.

Dotação Orçamentária: nº 1101.27.812.1.226.2.863 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte: 500.

Notas de Reserva: nº 2024NR000173.

Nota de Empenho: nº 2024NE001542.

Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4801.1012/2024, FIRMADO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.

Base Legal: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 027/2024.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa DESPERTAR VIDAS CRIATIVAS PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA.

Objeto: A contratação direta, do palestrante Murilo Gun, para ministrar a palestra de abertura, durante o I Seminário de Experiências Exitosas da Secretaria da SESAU, que ocorrerá nos dias 12 e 13 de novembro de 2024, na cidade do Recife/PE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO. Palestra de abertura do I Seminário de Experiências Exitosas da SESAU.	197	Unid.	1	R\$ 65.0000	R\$ 65.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 65.000,00

Preço Global: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Prazo: De 45 (quarenta e cinco) dias.

Dotação Orçamentária: nº 4801.1.10.122.2165.2617 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0500.

Fontes dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO Nº 1401.1022/2024, FIRMADO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de Licitação.

Base Legal: Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Processo de Licitação: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2024

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e RECIFE EXPO CENTER LTDA.

Objeto: A locação do espaço Recife Expo Center, salas 01, 02, 03, 04 e 05, pavilhões totais, foyer principal e auditório principal, para a realização da Expo Educa Recife 2024, que será realizado no período de 08 a 13 de dezembro de 2024, incluídos os serviços de seguro, limpeza e segurança, atendendo às necessidades da Secretaria de Educação através da Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovação.

Prazo: De 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Preço Global: R\$ 186.572,10 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.2.167.2036 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 500.

Nota de Empenho: nº 2024.NE008525

Fonte dos recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 2001.1015/2024, FIRMADO EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 11B/2023 - PMMG, oriundo do Pregão Eletrônico nº 152/2023,na condição de órgão não participante ou "Carona", e à Proposta da CONTRATADA.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a empresa VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA.

Objeto: A aquisição futura e eventual de capa para chuva, Lote 2, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, de acordo com as especificações e condições previstas no edital e seus anexos.

Preço Global: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), conforme quantitativos e valores especificados na tabela infra:

LOTE 2						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	CADUM	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (RS)
1	CAPA PARA CHUVA TAMANHO P	UND	28305	50	230,00	11.500,00
2	CAPA PARA CHUVA TAMANHO M	UND	8008	100	230,00	23.000,00
3	CAPA PARA CHUVA TAMANHO G	UND	8007	100	230,00	23.000,00
4	CAPA PARA CHUVA TAMANHO GG	UND	14121	50	230,00	11.500,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 69.000,00

Prazo: De 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Dotações Orçamentárias: nºs 2001.15.182.1303.2211 e 2001.15.122.2161.2723 – Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Fonte: 500.

Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculado de Impostos.

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 4801.1016/2024, FIRMADO EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de Licitação.

Base Legal: Art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021, e Lei nº 8.245/1991.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e o ESPÓLIO DE MARIA LEOPOLDINA DE OLIVEIRA, representado pela Inventariante Sra. MARGARIDA DE OLIVEIRA CANTARELLI.

Objeto: A locação do imóvel não residencial, localizado na Rua Alfredo de Medeiros, nº 71, Bairro do Espinheiro, Recife/PE, destinado à instalação da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SEGTES.

Preço Global: R\$ 447.996,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e novecentos e noventa e seis reais).

Prazo: De 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Dotação Orçamentária: nº 4801.1.10.122.2165.2617 - Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Fonte: 600.

Fonte dos Recursos: Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Fed. Bl. Manutenção Serv. Saúde

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 0801.1004/2022, CELEBRADO EM 23 DE MAIO DE 2022.**

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 0116/2021, referente ao Processo Licitatório nº 0116/2021-CCPLE.II. PE.0103-SAD, na modalidade Pregão Eletrônico nº 0103/2021, na condição de Órgão Não Participante ou "Carona".

Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DO CENTRO DO RECIFE e a COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, conforme o quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO (12 MESES)	VALOR TOTAL
03	Serviço de Locação de Veículo para Transporte de Pessoas – para transporte administrativo de pessoas, tipo caminhonete, cabine dupla, 4x4, potência mínima de 120cv, com combustível diesel, transmissão manual, capacidade para 05 pessoas, capacidade de carga mínima de 1.000kg, com direção assistida, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, rádio AM/FM com mp3 player, serviço de rastreamento e monitoramento.	02	R\$ 4.861,22	R\$ 58.334,64	R\$ 116.669,28
VALOR GLOBAL:					R\$ 116.669,28

Período: De 23.11.2024 a 22.11.2025.

Valor Global: R\$ 116.669,28 (cento e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 0801.04.122.2.161.2.723 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.33 – Fonte: 0500.

Notas de Empenho: 2024NE000258 e 2024NE000262.

Recursos Financeiros: Recursos Não Vinculados de Impostos.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº 2301.4002/2024, CELEBRADO EM 15 DE MARÇO DE 2024.**

Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 004/2023, na modalidade Concorrência nº 004/2023 – CELSS/SESAN.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO e o CONSÓRCIO PONTE BEBERIBE, formado pelas empresas FLAMAC INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e OTL OBRAS TÉCNICAS LTDA.

Objeto: O acréscimo de serviços extras e excedentes em 56,48% (cinquenta e seis inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), correspondente ao montante de R\$ 7.836.320,62 (sete milhões, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), além de supressão, em 35,22% (trinta e cinco inteiros e vinte e dois centésimos por cento), correlato ao valor de R\$ 4.885.909,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e nove reais), conforme o quadro demonstrativo a seguir:

CONTRATO Nº 2301.4002/2024 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO				
Valor Inicial do Contrato:	R\$ 13.874.008,00	100%	A	
Valor de Serviços Excedentes:	R\$ 2.316.389,71	16,70%	B	
Valor de Serviços Extras:	R\$ 5.519.930,91	39,79%	C	
Valor (Serviços Extras e Excedentes):	R\$ 7.836.320,62	56,48%	D	D = B + C
Total de Supressões/Reduções:	R\$ 4.885.909,00	35,22%	E	
Impacto Financeiro:	R\$ 2.950.411,62	21,27%	F	F = D - E
Novo Valor Global:	R\$ 16.824.419,62	121,27%	G	G = A + F

Dotação Orçamentária: 2301.1.17.512.1220.1579 – Elemento de Despesa nº 4.4.90.51 – Fonte: 700.

Nota de Reserva: 2024NR000158.

Nota de Empenho: 2024NE000063.

Fonte dos Recursos: Outras Transf. Conv. Ou Instrum. Congêneres – União.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1401.3015/2024, CELEBRADO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Base Legal: Lei nº 13.019/2014.

Participes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA (FILIAL IPUTINGA).

Objeto: A aplicação ao presente Termo de Colaboração das definições, direitos e obrigações previstas no Edital de Chamamento Público nº 002/2024, nos termos do seu subitem 8.14.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1401.3019/2024, CELEBRADO EM 19 DE MARÇO DE 2024.**

Base Legal: Lei nº 13.019/2014.

Participes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO INFÂNCIA FELIZ.

Objeto: A aplicação das definições, direitos e obrigações do Edital de Chamamento Público nº 002/2024, nos termos do seu subitem 8.14.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1401.3020/2024, CELEBRADO EM 20 DE MARÇO DE 2024.**

Base Legal: Lei nº 13.019/2014.

Participes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO AMPARO BRASIL.

Objeto: A aplicação das definições, direitos e obrigações do Edital de Chamamento Público nº 002/2024, nos termos do seu subitem 8.14.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, CELEBRADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Base Legal: Lei nº 13.019/2014.

Participes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITÁRIAS DE PERNAMBUCO – AECC/PE.

Objeto: A aplicação das definições, direitos e obrigações do Edital de Chamamento Público nº 002/2024, nos termos do seu subitem 8.14.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1401.3017/2024, CELEBRADO EM 19 DE MARÇO DE 2024.**

Base Legal: Lei nº 13.019/2014.

Participes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a CASA DA COMUNIDADE DO BERARDO - CCB SOCIAL (FILIAL).

Objeto: A aplicação das definições, direitos e obrigações do Edital de Chamamento Público nº 002/2024, nos termos do seu subitem 8.14.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1401.3013/2024, CELEBRADO EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Base Legal: Lei nº 13.019/2014.

Participes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO CENTRO DE PROGRESSÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - MATRIZ.

Objeto: A aplicação das definições, direitos e obrigações do Edital de Chamamento Público nº 002/2024, nos termos do seu subitem 8.14.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1401.3016/2024, CELEBRADO EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Base Legal: Lei nº 13.019/2014.

Participes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA (FILIAL NOVA MORADA).

Objeto: A aplicação das definições, direitos e obrigações do Edital de Chamamento Público nº 002/2024, nos termos do seu subitem 8.14.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1401.2008/2024, CELEBRADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

Base Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204/2015, de 14 de dezembro de 2015.

Interessados: O MUNICÍPIO DO RECIFE, por intermédio de sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a FUNDAÇÃO RAÍZEN.

Objeto: A conjugação de esforços para implementação do Programa Ativa Comunidade Escolar ("PROGRAMA"), uma parceria da Fundação Raizen e do Fundo Socioambiental do BNDES, que objetiva a melhoria da jornada formativa de alunos matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental, por meio do estímulo e da incorporação do desenvolvimento socioemocional nas redes públicas de ensino, com formações direcionadas aos gestores escolares, professores do 6º ao 9º ano e comunidade escolar.

Prazo: De 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Recife, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

Recursos: Não haverá, no âmbito da presente parceria, transferência de recursos financeiros entre as PARTES, cabendo a cada qual arcar com os custos decorrentes das obrigações assumidas. Haverá, contudo, contrapartida de cessão de espaço físico da Secretaria Municipal de Educação do Recife/PE das escolas participantes para o desenvolvimento das atividades presenciais previstas no Programa.

## Gabinete do Centro do Recife

Chefe do Gabinete **ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 016/2024, CELEBRADO EM 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

PARTES: MUNICÍPIO DO RECIFE (GABINETE DO CENTRO DO RECIFE) E O SR. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA E A SRA. SIMONE BARROSO DE MORAES OLIVEIRA E SILVA.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 18.869/2021 e Decreto Municipal nº 38.070/2024.

OBJETO: Regular a obrigatoriedade dos COMPROMISSADOS de executar os serviços necessários, destinados à realização de investimentos privados, nas atividades de construção, recuperação, renovação, reparo ou manutenção de imóveis, relacionados ao imóvel situado no endereço Rua Travessa do Amorim, 100, Bairro do Recife, Recife/PE, de Sequencial Imobiliário de Nº 110.660,0, por meio das ações listadas na CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES, e de observar as normas urbanísticas necessárias à sua regularização no que toca às condições de preservação e conservação.

PRAZO: De 4 (quatro) anos, a partir do requerimento realizado na SECRETARIA DE FINANÇAS.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 017/2024, CELEBRADO EM 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

PARTES: MUNICÍPIO DO RECIFE (GABINETE DO CENTRO DO RECIFE) E A IMOBILIÁRIA PAX LTDA.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 18.869/2021 e Decreto Municipal nº 38.070/2024.

OBJETO: Regular a obrigatoriedade dos COMPROMISSADOS de executar os serviços necessários, destinados à realização de investimentos privados, nas atividades de construção, recuperação, renovação, reparo ou manutenção de imóveis, relacionados ao imóvel situado no endereço Avenida Dantas Barreto, 324, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE, de Sequencial Imobiliário de Nº 131.694-0, por meio das ações listadas na CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES, e de observar as normas urbanísticas necessárias à sua regularização no que toca às condições de preservação e conservação.

PRAZO: De 2 (dois) anos, a partir da data de emissão do alvará.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 018/2024, CELEBRADO EM 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

PARTES: MUNICÍPIO DO RECIFE (GABINETE DO CENTRO DO RECIFE) E A BERENSTEIN LIVRARIA LTDA.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 18.869/2021 e Decreto Municipal nº 38.070/2024.

OBJETO: Regular a obrigatoriedade dos COMPROMISSADOS de executar os serviços necessários, destinados à realização de investimentos privados, nas atividades de construção, recuperação, renovação, reparo ou manutenção de imóveis, relacionados ao imóvel situado no endereço Rua Imperatriz Tereza Cristina, 17, Bairro da Boa Vista, Recife/PE, de Sequencial Imobiliário de Nº 147.474-0, por meio das ações listadas na CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES, e de observar as normas urbanísticas necessárias à sua regularização no que toca às condições de preservação e conservação.

PRAZO: De 4 (quatro) anos, a partir do requerimento realizado na SECRETARIA DE FINANÇAS.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 019/2024, CELEBRADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

PARTES: MUNICÍPIO DO RECIFE (GABINETE DO CENTRO DO RECIFE) E A ROBERTO MAURO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS - EPP.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 18.869/2021 e Decreto Municipal nº 38.070/2024.

OBJETO: Regular a obrigatoriedade dos COMPROMISSADOS de executar os serviços necessários, destinados à realização de investimentos privados, nas atividades de construção, recuperação, renovação, reparo ou manutenção de imóveis, relacionados ao imóvel situado no endereço Rua Largo do Rosário, 252, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE, de Sequencial Imobiliário de Nº 131.694-0, por meio das ações listadas na CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES, e de observar as normas urbanísticas necessárias à sua regularização no que toca às condições de preservação e conservação.

PRAZO: De 2 (dois) anos, a partir da data de emissão do alvará.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 020/2024, CELEBRADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

PARTES: MUNICÍPIO DO RECIFE (GABINETE DO CENTRO DO RECIFE) E A SRA. AUREA CRISTINA BOTELHO FERNANDES PEIXOTO E A SRA. MARIA LEONOR BASTOS NEIVA VIEIRA.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 18.869/2021 e Decreto Municipal nº 38.070/2024.

OBJETO: Regular a obrigatoriedade dos COMPROMISSADOS de executar os serviços necessários, destinados à realização de investimentos privados, nas atividades de construção, recuperação, renovação, reparo ou manutenção de imóveis, relacionados ao imóvel situado no endereço da Avenida Barbosa Lima, 149, Bairro do Recife, Recife/PE, de Sequencial Imobiliário de Nº 110.239,7, por meio das ações listadas na CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES, e de observar as normas urbanísticas necessárias à sua regularização no que toca às condições de preservação e conservação.

PRAZO: De 4 (quatro) anos, a partir do requerimento realizado na SECRETARIA DE FINANÇAS.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 021/2024, CELEBRADO EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

PARTES: MUNICÍPIO DO RECIFE (GABINETE DO CENTRO DO RECIFE) E O SR. SEBASTIÃO FARINHA DA SILVA E A SRA. VILMA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 18.869/2021 e Decreto Municipal nº 38.070/2024.

OBJETO: Regular a obrigatoriedade dos COMPROMISSADOS de executar os serviços necessários, destinados à realização de investimentos privados, nas atividades de construção, recuperação, renovação, reparo ou manutenção de imóveis, relacionados ao imóvel situado no endereço da Rua Imperatriz Tereza Cristina, 27, Bairro da Boa Vista, Recife/PE, de Sequencial Imobiliário de Nº 129.488,1, por meio das ações listadas na CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES, e de observar as normas urbanísticas necessárias à sua regularização no que toca às condições de preservação e conservação.

PRAZO: De 2 (dois) anos, a partir da data de emissão do alvará.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 022/2024, CELEBRADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

PARTES: MUNICÍPIO DO RECIFE (GABINETE DO CENTRO DO RECIFE) E A IMMOBILI INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 18.869/2021 e Decreto Municipal nº 38.070/2024.

OBJETO: Regular a obrigatoriedade dos COMPROMISSADOS de executar os serviços necessários, destinados à realização de investimentos privados, nas atividades de construção, recuperação, renovação, reparo ou manutenção de imóveis, relacionados ao imóvel situado no endereço Rua do Livramento, 43, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE, de Sequencial Imobiliário de Nº 135.335-7, por meio das ações listadas na CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES, e de observar as normas urbanísticas necessárias à sua regularização no que toca às condições de preservação e conservação.

PRAZO: De 4 (quatro) anos, a partir do requerimento realizado na SECRETARIA DE FINANÇAS.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 023/2024, CELEBRADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

PARTES: MUNICÍPIO DO RECIFE (GABINETE DO CENTRO DO RECIFE) E A LIS HOTÉIS E TURISMO LTDA.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 18.869/2021 e Decreto Municipal nº 38.070/2024.

OBJETO: Regular a obrigatoriedade dos COMPROMISSADOS de executar os serviços necessários, destinados à realização de investimentos privados, nas atividades de construção, recuperação, renovação, reparo ou manutenção de imóveis, relacionados ao imóvel situado no endereço Rua Vigário Tenório, 55, Bairro do Recife, Recife/PE, de Sequencial Imobiliário de Nº 110.434-9, por meio das ações listadas na CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES, e de observar as normas urbanísticas necessárias à sua regularização no que toca às condições de preservação e conservação.

PRAZO: De 4 (quatro) anos, a partir do requerimento realizado na SECRETARIA DE FINANÇAS.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 024/2024, CELEBRADO EM 28 DE OUTUBRO DE 2024.**

PARTES: MUNICÍPIO DO RECIFE (GABINETE DO CENTRO DO RECIFE) E A LIS HOTÉIS E TURISMO LTDA.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 18.869/2021 e Decreto Municipal nº 38.070/2024.

OBJETO: Regular a obrigatoriedade dos COMPROMISSADOS de executar os serviços necessários, destinados à realização de investimentos privados, nas atividades de construção, recuperação, renovação, reparo ou manutenção de imóveis, relacionados ao imóvel situado no endereço Avenida Rio Branco, 155, Bairro do Recife, Recife/PE, de Sequencial Imobiliário de Nº 110.310-5, por meio das ações listadas na CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES, e de observar as normas urbanísticas necessárias à sua regularização no que toca às condições de preservação e conservação.

PRAZO: De 4 (quatro) anos, a partir do requerimento realizado na SECRETARIA DE FINANÇAS.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 025/2024, CELEBRADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

PARTES: MUNICÍPIO DO RECIFE (GABINETE DO CENTRO DO RECIFE) E O INVENTÁRIO DE VICENTE GALLO JÚNIOR.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 18.869/2021 e Decreto Municipal nº 38.070/2024.

OBJETO: Regular a obrigatoriedade dos COMPROMISSADOS de executar os serviços necessários, destinados à realização de investimentos privados, nas atividades de construção, recuperação, renovação, reparo ou manutenção de imóveis, relacionados ao imóvel situado no endereço Rua da Imperatriz Tereza Cristina, 257, Boa Vista, Recife/PE, de Sequencial Imobiliário de Nº 129.535,7, por meio das ações listadas na CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES, e de observar as normas urbanísticas necessárias à sua regularização no que toca às condições de preservação e conservação.

PRAZO: De 4 (quatro) anos, a partir do requerimento realizado na SECRETARIA DE FINANÇAS.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 027/2024, CELEBRADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

PARTES: MUNICÍPIO DO RECIFE (GABINETE DO CENTRO DO RECIFE) E EMPRESA PROSPERANDO PARTICIPAÇÕES S.A.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 18.869/2021 e Decreto Municipal nº 38.070/2024.

OBJETO: Regular a obrigatoriedade dos COMPROMISSADOS de executar os serviços necessários, destinados à realização de investimentos privados, nas atividades de construção, recuperação, renovação, reparo ou manutenção de imóveis, relacionados ao imóvel situado no endereço Rua do Brum, 455, Bairro do Recife, Recife/PE, de Sequencial Imobiliário de Nº 109.714-8, por meio das ações listadas na CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES, e de observar as normas urbanísticas necessárias à sua regularização no que toca às condições de preservação e conservação.

PRAZO: De 4 (quatro) anos, a partir do requerimento realizado na SECRETARIA DE FINANÇAS.

## Assessoria Especial e Representação Institucional

Chefe da Assessoria **ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº 0901.1003/2022, CELEBRADO EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços n. 010/2022, referente ao Processo Licitatório n. 018/2021, Pregão Eletrônico n. 018/2021 - CPLCC, na condição de Órgão Participante.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL e a empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

Objeto: I) A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 343.114,08 (trezentos e quarenta mil, cento e quatorze reais e oito centavos).

Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 17/11/2024 e termo final o dia 16/11/2025;

Dotação Orçamentária: n. 0901.1.04.122.2161.2723 - Elemento de despesa n. 3.3.90.37 - Fonte: 500.

Nota de Empenho: 2024NE000138

Recurso Financeiro: Recursos não vinculados de impostos.

## Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES  
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES  
GRUPO DE CONTRATAÇÃO - SEPLAGTD-003

### AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

**Processo Licitatório nº 030/2024 – Pregão Eletrônico nº 030/2024 – ID nº 48657. Processo SEI 33.051575/2024-99. Objeto:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico-hospitalar – 13 (treze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 143.655,57. Data e local da Sessão de Abertura: 16/12/2024, às 09:00h e a Disputa no mesmo dia, às 10:00h (Horários de Brasília), no site eletrônico do LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, Sobreloja do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8471. Recife, 02 de dezembro de 2024. **Surama Kléia da Silva Chaves** - Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS  
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

### AVISO DE DECISÃO DO RECURSO E RESULTADO DA LICITAÇÃO

**Processo Licitatório nº 12/2024 - Pregão Eletrônico nº 11/2024 - ID Nº 44.669 SEI nº 33.020363/2024-60 - Objeto:** Registro de preço com validade de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet, em lote único, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Cidade do Recife. Comunicamos que a Autoridade Competente NEGOU PROVIMENTO ao recurso apresentado pela licitante V R S SOUZA REFEIÇÕES E EVENTOS, registrada sob o CNPJ nº 40.081.084/0001-50. A empresa habilitada e declarada vencedora: AURORA BUFFET GESTÃO DE EVENTOS LTDA CNPJ: 53.567.914/0001-03, no valor de R\$ 518.996,64 (quinhentos e dezoito mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos). Os autos estão disponíveis para consulta pelos interessados. Recife, 03/12/2024. **Flávia Gomes Souza da Silva**, Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001 - SEPLAGTD  
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012

**Processo Licitatório nº 023/2024 – Pregão Eletrônico nº 020/2024. ID Nº 48782. Objeto:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de cadeiras diversas, longarinas, poltronas e sofás, incluindo a montagem para todos os itens, em 3 (três) lotes, totalizando 12 (doze) itens, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Cidade do Recife. Valor estimado: R\$ 1.307.640,45. Data e local da Sessão de Abertura: 16/12/2024, às 09:00h e a Disputa no mesmo dia, às 11:00h (Horários de Brasília), no site eletrônico do LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outros documentos pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. Outras informações no GC-SEPLAGTD-001 pelo e-mail 'gc001@recife.pe.gov.br' ou pelo fone: (81) 3355-8698 no horário de 09:00h às 16:30h. Recife, 02/12/2024. **Ramon Virgílio dos Santos Barros**, Agente de Contratação.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por intermédio do seu representante legal, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade nº 004/2024. Objeto: Cota Patrocínio para o evento Natal Premiado 2024 Contratante: Município do Recife/Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Contratada: CDL Recife, Serviços aos Associados, inscrita no CNPJ sob o nº 22.317.405/0001-90. Fundamento Legal: Artigo 74 da Lei nº 14.133/21. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: 2101.19.573.1.315.2.049, elemento de despesa 33.90.39, Fonte 500. **Joana Portela Florêncio** - Secretária de Desenvolvimento Econômico

## SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.

**Objeto:** Prestação de serviço técnico, de notória especialização, como membro componente da Comissão Especial de Análise, que realizará a(s) análise(s), com emissão de relatório(s), das propostas das candidaturas habilitadas no Edital do III Concurso de Registro do Patrimônio Vivo do Recife - RPV-Recife - Edição 2024, entre os dias 26 de novembro e 08 de dezembro de 2024, em observância ao disposto no art. 5º da Lei Municipal nº. 18.827/2021, aos itens 5.1 e 6.1 do referido Edital e conforme Portaria nº 022/2024 - GAB/SECULT. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, b), da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado (a): DIRCEU SALVIANO MARQUES MARROQUIM, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \*\*\*.873.614.\*\*.

Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Recife, 26/11/2024. **Carmen Lúcia Simões Megale Neves** - Secretária de Cultura do Recife.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024.

**Objeto:** Prestação de serviço técnico, de notória especialização, como membro componente da Comissão Especial de Análise, que realizará a(s) análise(s), com emissão de relatório(s), das propostas das candidaturas habilitadas no Edital do III Concurso de Registro do Patrimônio Vivo do Recife - RPV-Recife - Edição 2024, entre os dias 26 de novembro e 08 de dezembro de 2024, em observância ao disposto no art. 5º da Lei Municipal nº. 18.827/2021, aos itens 5.1 e 6.1 do referido Edital e conforme Portaria nº 022/2024 - GAB/SECULT. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, b), da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado (a): HUGO MENEZES NETO, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \*\*\*.977.934.\*\*.

Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Recife, 26/11/2024. **Carmen Lúcia Simões Megale Neves** - Secretária de Cultura do Recife.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024.

**Objeto:** Prestação de serviço técnico, de notória especialização, como membro componente da Comissão Especial de Análise, que realizará a(s) análise(s), com emissão de relatório(s), das propostas das candidaturas habilitadas no Edital do III Concurso de Registro do Patrimônio Vivo do Recife - RPV-Recife - Edição 2024, entre os dias 26 de novembro e 08 de dezembro de 2024, em observância ao disposto no art. 5º da Lei Municipal nº. 18.827/2021, aos itens 5.1 e 6.1 do referido Edital e conforme Portaria nº 022/2024 - GAB/SECULT. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, b), da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado (a): JACÍRA SILVA DE FRANÇA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \*\*\*.166.954.\*\*.

Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Recife, 26/11/2024. **Carmen Lúcia Simões Megale Neves** - Secretária de Cultura do Recife.



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024.**

**Objeto:** Prestação de serviço técnico, de notória especialização, como membro componente da Comissão Especial de Análise, que realizará a(s) análise(s), com emissão de relatório(s), das propostas das candidaturas habilitadas no Edital do III Concurso de Registro do Patrimônio Vivo do Recife - RPV-Recife - Edição 2024, entre os dias 26 de novembro e 08 de dezembro de 2024, em observância ao disposto no art. 5º da Lei Municipal nº. 18.827/2021, aos itens 5.1 e 6.1 do referido Edital e conforme Portaria nº 022/2024 - GAB/SECULT. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, b), da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado (a): MAGDALENA MARIA DE ALMEIDA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \*\*\*.433.884-\*\*. Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Recife, 26/11/2024. **Carmen Lúcia Simões Megale Neves** - Secretária de Cultura do Recife.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024.**

**Objeto:** Prestação de serviço técnico, de notória especialização, como membro componente da Comissão Especial de Análise, que realizará a(s) análise(s), com emissão de relatório(s), das propostas das candidaturas habilitadas no Edital do III Concurso de Registro do Patrimônio Vivo do Recife - RPV-Recife - Edição 2024, entre os dias 26 de novembro e 08 de dezembro de 2024, em observância ao disposto no art. 5º da Lei Municipal nº. 18.827/2021, aos itens 5.1 e 6.1 do referido Edital e conforme Portaria nº 022/2024 - GAB/SECULT. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, b), da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado (a): MARIA LANA DA SILVA MONTEIRO, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \*\*\*.269.794-\*\*. Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Recife, 26/11/2024. **Carmen Lúcia Simões Megale Neves** - Secretária de Cultura do Recife.

**AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU****AVISO DE EDITAL**

**CREDCIAMENTO Nº 003/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024 - CPL/CTTU - LICITAR DIGITAL ID Nº 48799 - SEI: 14.0022417/2024-33.** **Objeto:** Chamamento público convoca os interessados para se credenciar, para a execução do serviço de CURSO DE QUALIFICAÇÃO AO TAXISTA, (MODALIDADE PRESENCIAL) em seu nome, por sua conta e risco, que será realizado em consonância com as disposições contidas na Resolução CONTRAN nº 456 de 22 de outubro de 2013, mediante normativo disposto no inciso II do art. 3º da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011; Portaria nº 03/2015, expedida pelo Secretário de Mobilidade e Controle Urbano do Município do Recife e demais legislações pertinentes e condições estabelecidas no Termo de Referência. A documentação deverá ser enviada para [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), a partir do dia 03 de dezembro de 2024. Edital e outras informações pelos sites [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) e [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br) ou pelo fone (81) 3355-5315. Recife, 02 de dezembro de 2024. **Cecília Carvalho** – Agente de Contratação.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2024 - GC–URB–001 - ID LICITAR DIGITAL: 48688**  
**Objeto:** contratação de empresa de engenharia para execução das obras de contenção de talude da urbanização das margens do Rio Tejiú, localizado no bairro do IPSEP, Recife-PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.161.804,23 (um milhão, cento e sessenta e um mil, oitocentos e quatro reais e vinte e três centavos). Comunicamos que a sessão de abertura das propostas do processo em referência, será realizada no dia 24/01/2024 às 10:00 horas e a sessão de lances será no dia 24/01/2024 às 14:30 horas - HORÁRIOS DE BRASÍLIA, no endereço eletrônico: <https://licitar.digital/>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/app/ConsAvisosPesquisar.php> e [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Mais informações pelos telefones: (81) 3355.5081 ou 3355.5079. Recife, 03 de dezembro de 2024. **Gláucio Mendonça Brasileiro** – Agente de Contratação da GC - URB – 001.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE****AVISO DE 2ª REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2024 - GC - URB - 002 - ID LICITAR DIGITAL: 44593**  
**Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Urbanismo, Iluminação e Esgotamento Sanitário das Comunidades Alto do Céu, Barão de Soledade, Itapiranga, Marquês de Queluz e Vila São Pedro, localizadas no bairro da Iputinga - Recife/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 19.378.643,72 (dezenove milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos). Comunicamos que a sessão de abertura das propostas do processo em referência, que estava marcada para o dia 13/01/2025 às 10:00 horas e a sessão de disputa também para o dia 13/01/2025 às 14:30 horas - HORÁRIOS DE BRASÍLIA, fica adiada para o dia 23/01/2025 às 10:00 horas a abertura das propostas e a sessão de disputa para o dia 23/01/2025 às 14:30 horas, no endereço eletrônico: <https://licitar.digital/>. O Novo Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/app/ConsAvisosPesquisar.php> e [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Mais informações pelos telefones: (81) 3355.5081 ou 3355.5079. Recife, 02 de dezembro de 2024. **Ana Paula Rodrigues Silva** – Agente de Contratação da GC - URB – 002-Replicado por incorreção

**GABINETE DO CENTRO DO RECIFE****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023 - CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2024 – PRORROGAÇÃO****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2024 – PRORROGAÇÃO**

A Chefe do Gabinete do Centro do Recife, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município do Recife, considerando as informações constantes no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 020/2024 e no Edital de Credenciamento nº 001/2023, RESOLVE tornar público a prorrogação do credenciamento do restaurante MOENDO NA LAJE RESTAURANTE LTDA. (NOME FANTASIA: MOENDO NA LAJE), CNPJ nº. 26.366.986/0001-01, (CATEGORIA TIPO "B"), para o fornecimento de refeições e alimentação, destinadas as autoridades, convidados de outros estados e municípios em visitas técnicas ao Recife para troca de experiências, investidores, jornalistas e formadores de opinião entre outros, pelo período de 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2024 a 24 de novembro de 2025, uma vez que foram obedecidas as especificações e normas constantes no referido Edital, às disposições da Lei nº. 8.666/93, artigo 25, caput, cujas despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 0801.04.122.2.161.2.723 e 0801.04.122.2.160.2.874, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39 e Fonte 500. Recife, 25 de novembro de 2024. AUTORIZO E RATIFICO. **ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL**, Chefe do Gabinete do Centro do Recife.

**GABINETE DO CENTRO DO RECIFE****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023 - CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 021/2024 – PRORROGAÇÃO****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 021/2024 – PRORROGAÇÃO**

A Chefe do Gabinete do Centro do Recife, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município do Recife, considerando as informações constantes no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 021/2024 e no Edital de Credenciamento nº 001/2023, RESOLVE tornar público a prorrogação do credenciamento do restaurante PORTO CÂNOAS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA (NOME FANTASIA: PORTO CÂNOAS), CNPJ nº. 35.461.243/0002-92, (CATEGORIA TIPO "B"), para o fornecimento de refeições e alimentação, destinadas as autoridades, convidados de outros estados e municípios em visitas técnicas ao Recife para troca de experiências, investidores, jornalistas e formadores de opinião entre outros, pelo período de 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2024 a 24 de novembro de 2025, uma vez que foram obedecidas as especificações e normas constantes no referido Edital, às disposições da Lei nº. 8.666/93, artigo 25, caput, cujas despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 0801.04.122.2.161.2.723 e 0801.04.122.2.160.2.874, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39 e Fonte 500. Recife, 25 de novembro de 2024. AUTORIZO E RATIFICO. **ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL**, Chefe do Gabinete do Centro do Recife.

**Poder Legislativo**Presidente **ROMERINHO JATOBÁ****DECISÃO**

A Comissão Executiva da Câmara Municipal do Recife, com fulcro no art. 2º da Resolução nº 434, de 29 de outubro de 2024, DECIDE designar o Vereador **MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II (MARCO AURÉLIO FILHO)** para exercer temporariamente as funções de Ouvidor, até a ocorrência da designação de Ouvidor no início da legislatura 2025-2028.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife/PE, 02 de novembro de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**HÉLIO GUABIRABA**  
1º Vice-Presidente

**ANA LÚCIA**  
2ª Vice-Presidente

**FELIPE ALECRIM**  
3º Vice-Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
1º Secretário

**FELIPE FRANCISMAR**  
2º Secretário

**ZÉ NETO**  
3º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 472/2024**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo a solicitação da Vereadora Liana Cirne,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados da Estrutura de Gabinete da Vereadora Liana Cirne:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO	CÓDIGO
Maria Luiza Dionizio Matos	106.389-8	Assessor Parlamentar de Gabinete	PLC-GII	2.01
Patricia Campos Rodrigues de Souza Sobral	106.050-3	Assessor Parlamentar Especial	PLC-GIII	3.05
João Vitor Barbosa da Silva	105.625-5	Assessor Parlamentar Especial	PLC-GIII	3.02
Victor Fialho Pedrosa	106.680-3	Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete	PLC-GIV	4.05
Arthur Romario Menezes Dionizio Santana	107.117-3	Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete	PLC-GIV	4.02
Pedro Henrique Freitas Lyra da Fonseca	106.998-5	Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete	PLC-GIV	4.01
Adrielle Scarlett dos Santos Silva	106.209-3	Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo	PLC-GV	5.01
Dayvson Inácio de Souza Oliveira	106.957-8	Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo	PLC-GV	5.02
Laura Ester Freitas de Souza	107.012-6	Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar	PLC-GVI	6.01
Dione Gomes de Farias	106.293-0	Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar	PLC-GVI	6.02

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 02 de dezembro de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**

Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**

Primeiro-Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 473/2024**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo solicitação da Vereadora Liane Cirne,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Nomear os cidadãos abaixo relacionados para cargos da Estrutura de Gabinete da Vereadora Liana Cirne:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	CÓDIGO
Maria Luiza Dionizio Matos	Assessor Parlamentar Especial	PLC-GIII	3.02
Patricia Campos Rodrigues de Souza Sobral	Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo	PLC-GV	5.01
João Vitor Barbosa da Silva	Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete	PLC-GIV	4.01
Victor Fialho Pedrosa	Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar	PLC-GVI	6.01
Arthur Romario Menezes Dionizio Santana	Assessor Parlamentar Especial	PLC-GIII	3.05
Pedro Henrique Freitas Lyra da Fonseca	Assessor Parlamentar – Coordenador Legislativo	PLC-GV	5.02
Adrielle Scarlett dos Santos Silva	Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar	PLC-GVI	6.01
Dayvson Inácio de Souza Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete	PLC-GII	2.01
Laura Ester Freitas de Souza	Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete	PLC-GIV	4.02
Dione Gomes de Farias	Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete	PLC-GIV	4.05

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 02 de dezembro de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**

Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**

Primeiro-Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 474/2024**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo aos processos administrativos de nº 3970 e 4049 de 2024, do Vereador Alcides Teixeira,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Exonerar **Cícero Macario do Nascimento**, matrícula nº **106.307-3**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.04, da Estrutura de Gabinete do Vereador Alcides Teixeira.

**Art. 2º** Nomear **Andreza Rodrigues Cantarelli** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.04, da Estrutura de Gabinete do Vereador Alcides Teixeira.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 02 de dezembro de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**

Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**

Primeiro-Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 475/2024**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante Resolução nº 2.489/2008 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Exonerar **Helcio Fernando de Oliveira**, matrícula nº **107.121-1**, do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo EAC-V, código 2073, **Vanessa Mourolo de Oliveira Lira**, matrícula nº **106.662-5**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente, símbolo EAC-1, código 2025, e **Gabriel Goes do Amaral**, matrícula nº **101.642-3**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente Especial, símbolo EAC-3, código 2014, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

**Art. 2º.** Nomear **Joabe Oliveira da Silva** no Cargo em Comissão de Assessor, símbolo EAC-V, código 2073, **Maria Izabel da Costa Souza** no Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente, símbolo EAC-1, código 2025, e **Tales Bomfim de Mendonça**, no Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Assistente Especial, símbolo EAC-3, código 2014, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 02 de dezembro de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**

Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**

Primeiro-Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 476/2024**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 4044/2024 e planilha, do Vereador Tadeu Calheiros,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **Rizael Medeiros Bezerra Filho, matrícula nº 106.241-7**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Tadeu Calheiros.

**Art. 2º** Nomear **Wilson Pereira Machado** Lapa no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Tadeu Calheiros.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 02 de dezembro de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 477/2024**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução nº 2.489/2008, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo a solicitação do Vereador Davi Muniz,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **Severina Sivanilda de Oliveira, matrícula nº 107.056-8**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, Código 3.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Davi Muniz.

**Art. 2º** Nomear **Helcio Fernando de Oliveira** no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, Código 3.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Davi Muniz.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 02 de dezembro de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro-Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 478/2024**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo a planilha do Vereador Gilberto Alves,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Gilberto Alves, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.536-0	Jailson Francisco de Torres	100,00	30,00
106.525-4	Wilson de Almeida Costa	90,00	181,00
106.728-1	Pedro Henrique de Oliveira Bezerra	20,00	-

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, de dezembro de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro-Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 479/2024**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo a planilha, da Vereadora Liana Cirne,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Liana Cirne, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.625-5	João Vítor Barbosa da Silva	1,50	20,00
106.680-3	Victor Fialho Pedrosa	200,00	140,00
106.050-3	Patrícia Campos Rodrigues de Souza Sobral	25,00	15,00
106.157-7	Luana Pereira de Oliveira Lima	5,00	10,00
106.209-3	Adrielle Scarlett dos Santos Silva	12,00	10,00
106.998-5	Pedro Henrique Freitas Lyra da Fonseca	100,00	80,00
106.389-8	Maria Luiza Dionizio Matos	182,00	15,00
107.012-6	Laura Ester Freitas de Souza	60,00	114,00
107.016-9	Nayane Kelly Silva de Santana	73,00	93,00
107.117-3	Arthur Romário Menezes Dionizio Santana	20,00	-
107.131-9	Luiz Fernando da Silva Ramos	204,00	-
106.791-5	Maria de Fátima Araújo Alves	93,00	114,00

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 02 de dezembro de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro-Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 480/2024**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 4046/2024 e planilha, do Vereador Tadeu Calheiros,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete da Vereador Tadeu Calheiros, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.208-5	Lúcio Flávio Moreira Lobo	61,00	69,00
107.191-2	Ayrton Cordeiro de Sousa Absalão	113,00	114,00
106.758-3	Leonardo Tavares Cavalcanti de Albuquerque	85,00	92,00
107.210-2	Wilson Pereira Machado Lapa	-	15,00
106.241-7	Rizael Medeiros Bezerra Filho	56,00	-

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 02 de dezembro de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro-Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 481/2024**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução nº 2.501/2009, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo a solicitação do Vereador Davi Muniz,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores abaixo relacionados, da Estrutura de Gabinete do Vereador Davi Muniz, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
107.056-8	Severina Sivanilda de Oliveira	77,78	-
107.207-2	Helcio Fernando de Oliveira	-	77,78

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 02 de dezembro de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro-Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 482/2024**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Antônio Florentino Calixto Júnior, matrícula nº 106.893-8/URB**, para exercer as atividades adicionais propostas compatíveis com a Encargatura de Nível Alto (01).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 02 de dezembro de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro-Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 483/2024**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante Resolução nº 2.489/08 e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 16.632/01 e 16.633/01, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Reginaldo Correia de Melo Júnior, matrícula nº 105.459-7**, para responder interinamente pelo Cargo de Assessor Especial da Primeira-Secretaria da Câmara Municipal do Recife, durante o afastamento do titular, o Sr. **Paulo José de Oliveira Farias Neto, matrícula nº 101.596-6**, que se encontrará afastado de suas atividades, por motivo de férias, no período de 1º a 30 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2024.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 02 de dezembro de 2024.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente

**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro-Secretário

**PORTARIA Nº 06 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024**

Ementa: Abre Crédito Suplementar  
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 8º da Lei Nº 19.154, de 15 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aberto À CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, o crédito Suplementar no valor de R\$ 9.410.000,00 (nove milhões e quatrocentos e dez mil reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I desta portaria.

**Art. 2º** Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II desta portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 2 de Dezembro de 2024.

**RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**  
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

**ANEXO I**

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	EM R\$
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
01.01.01.272.4103.9019 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME PRÓPRIO	
3.1.91.13 - 500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.000,00
01.01.01.122.4102.2002 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
3.1.90.16 - 500 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.200.000,00
3.1.90.11 - 500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000.000,00

**TOTAL** **9.410.000,00**

**ANEXO II**

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	EM R\$
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
01.01.01.031.4101.2001 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	9.410.000,00

**TOTAL** **9.410.000,00**



**PORTARIA Nº 42/2024**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Lotar os servidores abaixo relacionados, a contar de 1º de dezembro de 2024, nos respectivos Gabinetes indicados a seguir:

NOME	MATRÍCULA	GABINETE
Ana Carolina Viana e Sousa	17.056-9/URB	Ver. Gilberto Alves
André Teixeira Rocha	12.181/EMPREL	Ver. Paulo Muniz
Asiel Tavares da Silva	2.829-0/EMLURB	Ver. Fred Ferreira
Clínio Francisco de Oliveira	54.773-7/PCR	Ver. Osmar Ricardo
Ederson de Oliveira e Silva	21.297-8/PCR	Ver. Wilton Brito
Edilson Pereira Malta	29.145-3/PCR	Ver. Samuel Salazar
Edmilson Tomé do Nascimento	56.584-9/PCR	Ver. Gilberto Alves
Érika Patrícia Barbosa do Nascimento Gueiros	72.702-6/PCR	Ver. Felipe Alecrim
Fabiana Neves Saraiva de Freitas	72.171-1/PCR	Ver. Michele Collins
Rhayssa Cavalcanti de Barros Felipe	108.416-0/PCR	Ver. Cida Pedrosa
Ricardo de Oliveira Macedo	4761-9/EMLURB	Ver. Chico Kiko
Roberto Zaidan Gama	597-5/EMPREL	Ver. Eduardo Marques

Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 02 de dezembro de 2024.

**ARLIS GADIELHA XAVIER**

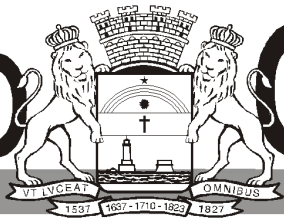
Diretor do Departamento de Administração

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE ELEITA PARA O BIÊNIO 2023/2024, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE (29) DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).**

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ROMERINHO JATOBÁ. Aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove (9h00) horas, na Sala das Comissões, situada no andar Térreo da Casa de José Mariano, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 410, no bairro da Boa Vista, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Executiva da Câmara Municipal do Recife, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ROMERINHO JATOBÁ. Presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores HÉLIO GUABIRABA, Primeiro Vice-Presidente; PROFESSORA ANA LÚCIA, Segundo Vice-Presidente; FELIPE ALECRIM, Terceiro Vice-Presidente; ERIBERTO RAFAEL, Primeiro Secretário e Vereador ZÉ NETO, Terceiro Secretário; contando ainda com a presença do Secretário de Coordenação Geral, Dr. Jaime Paiva. Iniciados os trabalhos, o Presidente, Vereador ROMERINHO JATOBÁ, declarou aberta a reunião e passou a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador ERIBERTO RAFAEL, que apresentou a seguinte PAUTA: ITEM PRIMEIRO: Ratificação das autorizações de viagem concedidas pelo Primeiro Secretário para os Vereadores: a) Ver. Prof. ANA LÚCIA, para a cidade de Washington (Estados Unidos da América) no período de 16 a 22/04/2024, a fim de participar do evento Pan-American Freedom Forum 2024 (passagens e diárias); b) Ver. MARCO AURÉLIO FILHO, para a cidade de Brasília-DF, no período de 18 a 19/02/2024, a fim de realizar visita institucional à Ouvidoria do Senado Federal (passagens e diárias); c) Ver. LUIZ EUSTÁQUIO, para a cidade de Brasília-DF, no período de 27 a 28/02/2024, a fim de participar de reuniões com Deputados Federais em busca de recursos para o Município (passagens e diárias); d) Ver. ALCIDES TEIXEIRA, para a cidade de Brasília-DF, no período de 05 a 07/03/2024, a fim de acompanhar a votação, no STJ, de processo relativo a Seguro Habitacional, bem como para realizar visitas a Deputados Federais, visando mobilização política sobre o assunto (passagens e diárias); e) Ver. MARCO AURELIO FILHO, para a cidade de Brasília-DF, no período de 06 a 07/03/2024, a fim de realizar visita institucional à bancada federal de Pernambuco, para ampliação das cozinhas comunitárias e da Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Recife (passagens e diárias); f) Ver. MARCO AURÉLIO FILHO, para a cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 14/03/2024, a fim de participar de reunião com o Ministro dos Direitos Humanos, Dr. Silvío Almeida, para entregar um convite e acertar a participação na "I Jornada Da Comissão De Direitos Humanos E Cidadania Da Câmara Municipal Do Recife: Direito Antidiscriminatório E A Promoção Da Equidade Social", ação pioneira da Comissão de Direitos Humanos e Cidadã, da Câmara Municipal do Recife, em parceria com o Ministério Público de Pernambuco (passagens e diárias); g) Ver. MICHELE COLLINS, para a cidade de João Pessoa-PB, no dia 14/03/2024, a fim de conhecer a Política de Educação daquele Município, a convite do Prefeito do Recife (diárias); h) Ver. DAVI MUNIZ, para a cidade de Maceió-AL, no período de 11 a 13/04/2024, a fim de participar da FENATRAL e do XXI Encontro Regional do Transporte Alternativo e Complementar (diárias); i) Ver. ANDREZA ROMERO, para a cidade de Brasília-DF, no período de 10 a 13/04/2024, a fim de realizar visitas a instituições ligadas à causa animal: Hospital Veterinário Público, Secretária do Estado de Meio Ambiente e Proteção Animal, Proanim e Delegacia de Proteção Animal (passagens e diárias); j) Ver. EBINHO FLORENCIO, para a cidade de Brasília-DF, no período de 08 a 10/04/2024, a fim de participar de reunião com a Ministra do Meio Ambiente, Mariana Silva, em busca de projetos e investimentos do Ministério para a cidade do Recife (passagens e diárias); k) Ver. IVAN MORAES, para a cidade de Estocolmo (Suécia), no período de 03 a 07/06/2024, a fim de participar de discussões sobre mudanças climáticas e apresentar o trabalho desenvolvido na CMR (passagens e diárias); l) Ver. OSMAR RICARDO, para a cidade de Brasília-DF, no período de 23 a 24/04/2024, a fim de cumprir agenda junto ao Palácio do Planalto, por solicitação da Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, na pessoa do Sr. Mozart Júlio Tabosa Sales - Secretário Adjunto (passagens e diárias); m) Ver. LUIZ EUSTÁQUIO, para a cidade de Brasília-DF, no período de 28 a 29/05/2024, a fim de participar de reuniões com Deputados Federais em busca de recursos para a Cidade do Recife, bem como para realizar visita aos Ministérios (passagens e diárias); n) Ver. EBINHO FLORENCIO, para a cidade de São Paulo-SP, no período de 23 a 28/06/2024, em busca de projetos e conhecimento voltados ao meio ambiente em áreas urbanas e instituições com representatividade cultural (passagens e diárias); o) Ver. MICHELE COLLINS, para a cidade de Brasília-DF, no período de 27/06 a 03/07/2024, a fim de participar de reuniões no Ministério da Justiça; Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; com o Deputado Diego Garcia, Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da família; com a Frente Parlamentar em defesa das Comunidades Terapêuticas; com a Frente Parlamentar Evangélica; dentre outras, todas as pautas de interesse do povo Recifense (passagem e diárias); p) Vers. FRED FERREIRA, ALCIDES CARDOSO e PAULO MUNIZ, para a cidade de Brasília-DF, no período de 02 a 04/07/2024, a fim de realizarem visita institucional à frente parlamentar de gestão de riscos e desastres, procurando trazer ideias e projetos para o Recife, visando propor melhorias em segurança para o município (passagens e diárias); q) Ver. EBINHO FLORENCIO, para a cidade de Brasília-DF, no período de 29 a 30/07/2024, a fim de participar de reunião ministerial com a Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva (passagens e diárias); r) Ver. EBINHO FLORENCIO, para a cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 17/10/2024, a fim de participar de reunião ministerial (passagens e diárias); s) Ver. RODRIGO COUTINHO, para a cidade de São Paulo-SP, no período de 21 a 22/10/2024, a fim de participar de reunião com o Ver. Rodrigo Goulart, para intercâmbio de projetos legislativos urbanísticos (passagens e diárias). Ratificadas. ITEM SEGUNDO: Ratificação das autorizações de viagem concedidas pelo Primeiro Secretário para os Servidores: PATRÍCIA MARIA BATISTA DA SILVA MOTA (matrícula: 106886-5) e MARIA GLAUCY KELYANA DE SOUZA CORRÊA DE OLIVEIRA (matrícula: 106924-1) para a cidade de Brasília-DF, no período de 13 a 14/05/2024, a fim de participarem do workshop "Mestres de Cerimônias, técnicas de atuação", voltado ao setor de Cerimonial (passagens e diárias); ROBERTSON BARRROS DE OLIVEIRA (matrícula 103.197-0) e RAFAEL GOMES PUGLIESI BRANCO (matrícula 104.918-6), para a cidade de Brasília-DF, no período de 05 a 07/06/2024, a fim de participarem do XXXIX Encontro da ABEL (Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas). Ratificadas. ITEM TERCEIRO: Ratificação de autorizações concedidas pelo Primeiro Secretário para instauração de PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS objetivando: a) Contratação dos serviços de confecção e instalação de móvel para mesa diretora no Plenário; b) Contratação do serviço de manutenção de catracas de acesso; c) Contratação do serviço de manutenção de cancelas de estacionamento; c) Contratação de serviço bancário para realização de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias - OBN, a fim de viabilizar a utilização do novo sistema eletrônico de pagamentos do Município; d) Contratação do serviço de elaboração de Laudo Elétrico, acompanhado da respectiva ART, referente à regularidade das instalações elétricas dos Anexos II e III; e) Formalização de Protocolo de Intenções, para estabelecer cooperação técnico-científica e cultural, junto à Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL, com filiação à referida Associação; f) Aquisição de eletrodomésticos junto ao fornecedor registrado, para o Lote 02, na Ata de Registro de Preços nº 005/2023 (Pedido Único - Cite Eletrodomésticos Ltda.); g) Aquisição de eletrodomésticos junto ao fornecedor registrado, para o Lote 01, na Ata de Registro de Preços nº 005/2023 (1º Pedido - A C Equipamentos Eletrodomésticos Ltda. EPP); h) Aquisição de eletrodomésticos junto ao fornecedor registrado, para o Lote 01, na Ata de Registro de Preços nº 005/2023 (2º Pedido - A C Equipamentos Eletrodomésticos Ltda EPP); i) Aquisição de material de expediente junto ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços nº 003/2023 (Maranhão Comércio e Serviços Ltda.); j) Aquisição de material de construção junto ao fornecedor registrado, para o Lote 03, na Ata de Registro de Preços nº 004/2023 (2º Pedido - Capital da Construção); k) Aquisição de material de construção junto ao fornecedor registrado, para o Lote 05, na Ata de Registro de Preços nº 004/2023 (2º Pedido - Doutor da Construção); l) Contratação do serviço de elaboração de laudo de Avaliação do imóvel da Av. da Saudade, nº 254, Santo Amaro, Recife/PE (Proc. 788/2024); m) Aquisição de créditos para carregamento de vale-transporte intermunicipal eletrônico (Recife/PE-Carolina/PE); n) Aquisição de 39 assinaturas de produtos editoriais da CEPE; o) Contratação do serviço de confecção de distintivos de lapela (bottons) em metal para utilização pelos servidores do Cerimonial e Vereadores(as); p) Aquisição de licença de uso anual de software para pesquisa de preços, acompanhamento de obras e serviços de engenharia; q) Contratação do serviço de fornecimento de botijões com 13kg de GLP (gás de cozinha); r) Contratação do serviço de desodorização de ambientes e micrótios; s) Contratação do serviço de oferecimento de curso in company sobre Planejamento de Contratações segundo a Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC (Lei Federal 14.133/2021); t) Aquisição de licença de uso anual do software E-plan (ferramenta de TI web para construção de artefatos de planejamento de contratações públicas); u) Contratação do serviço de fornecimento de pacotes de café em pó; v) Contratação do serviço de elaboração e emissão de Atestados de Saúde Ocupacional (ASO), Admissional e Demissional; w) Aquisição de fardamento para os servidores lotados no Gabinete Especial; x) Aquisição de assinaturas anuais do jornal Folha de Pernambuco, com exemplares impressos; y) Contratação de serviço de buffet, sob a forma de coquetel volante; z) Contratação do serviço de confecção de etiquetas adesivas para tombamento; a1) Aquisição de máquina desdentupiora elétrica; b1) Aquisição de material elétrico (Proc. 2260/2024); c1) Contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de portas de vidro; d1) Aquisição de fardamento para a Assessoria de Relações Públicas; e1) Contratação do serviço de criação de arte gráfica para diplomas e porta-diplomas; f1) Contratação do serviço de poda de contenção de árvores frutíferas; g1) Contratação do serviço de desenvolvimento de software para a emissão e controle automático de certidões para pessoas física e jurídica, gestão de pagamentos e gestão de contratos, com cessão de uso, customização de funcionalidades, implantação, treinamento de usuários e suporte técnico; h1) Contratação de serviços de desenvolvimento e implementação de soluções tecnológicas com recursos de inteligência artificial; i1) Contratação de serviço de buffet sob a forma de coffee break, café da manhã e almoço (Processo 2983/2024); j1) Aquisição de Material de Expediente (Proc. 3237/2024); k1) Contratação do serviço de fornecimento de café em grãos e açúcar cristal (Processo 3242/2024); l1) Contratação de Serviços Gráficos (Processo 3267/2024); m1) Contratação do Serviço de realocação de unidades evaporadoras e condensadoras dos aparelhos de ar condicionado; n1) Contratação do serviço de digitalização de documentos arquivísticos; o1) Contratação do serviço de elaboração de laudos de Avaliação do imóvel da Av. da Saudade, nº 254, Santo Amaro, Recife/PE (Proc. 2865/2024); p1) Aquisição de equipamentos audiovisuais profissionais, para uso pelo Departamento de Comunicação Social; q1) Contratação do serviço de desenvolvimento, através de banco de dados, de solução tecnológica para gerenciamento de atividades em reuniões, presenças e votações, contemplando integração com sistemas em nuvem, via APIs, fornecimento de código-fonte, documentação técnica, treinamento, operação assistida e outros serviços correlatos (Proc. 1356/2024); r1) Contratação do serviço de desenvolvimento do Sistema de Gestão de Privacidade de Dados (SGPD) para adequação nas ações da Câmara à Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) - Proc. 1567/2024; s1) Fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico mediante Registro de Preços; t1) Contratação do serviço de manutenção de rádios comunicadores portáteis; u1) Contratação do serviço de audiodescrição; v1) Contratação do serviço de confecção de carteiras, tipo porta-documento funcional; w1) Contratação do serviço de confecção de carteiras de identidade funcional (2025); x1) Aquisição de licenças de uso do software AUTOCAD LT; y1) Aquisição de licença de uso da plataforma de compras públicas "Licitar Digital"; z1) Aquisição de botijões de 20 litros de água mineral (fornecimento mensal); a2) Aquisição de papel higiênico interfolhado (fornecimento

mensal); b2) Contratação do serviço de treinamento de pessoal, na área de Conformidade Antidiscriminatória, oferecido pelo Instituto Enegrecre (02 turmas); c2) Contratação de serviços de decoração e locação de estrutura para o evento de posse 2025; d2) Locação de equipamentos para o evento de posse 2025; e2) Locação de cafeteira profissional e moedor de café para o Gabinete Especial; f2) Contratação do serviço de infraestrutura digital e de reprografia, incluindo locação de equipamentos; g2) Contratação do serviço de iluminação paisagística e cenográfica, incluindo a cessão, montagem, manutenção e desmontagem de equipamentos e estruturas; h2) Contratação do serviço de confecção de placas acrílicas com os nomes dos novos vereadores; i2) Aquisição de 62 assinaturas do Diário de Pernambuco; j2) Registro de preços para eventual contratação de serviços de backup dos dados em nuvem de até 200 terabytes; k2) Contratação de serviços de solução integrada de cibersegurança; l2) Contratação do serviço de publicidade institucional. Ratificadas. ITEM QUARTO: Ratificação das autorizações concedidas pelo Primeiro Secretário para instauração de PROCESSOS ADMINISTRATIVOS objetivando: a) prorrogação do prazo de vigência do Contrato 9912289604, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, por mais um período de 12 meses (serviços postais - 2º Termo Aditivo); b) prorrogação do prazo de vigência do Contrato 05/2021, firmado com a empresa GLOBAL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E GER. ELET. DE DOCS., por mais um período de 12 meses (infraestrutura digital - 3º Termo Aditivo); c) prorrogação do prazo de vigência do Contrato 09/2020, firmado com a empresa URBANA-PE (SETRANS-PE), por mais um período de 12 meses (créditos eletrônicos para o VEM Trabalhador - 4º Termo Aditivo); d) prorrogação do prazo de vigência do Contrato 22/2018, firmado com a empresa SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL, por mais um período de 12 meses (coleta e entrega de documentos - 7º Termo Aditivo); e) prorrogação do prazo de vigência do Contrato 05/2020, firmado com a empresa OPENLEGIS INFORMATICA, por mais um período de 12 meses (TV e Rádio Web - 4º Termo Aditivo); f) prorrogação do prazo de vigência do Contrato 05/2022, firmado com a empresa BLA PRODUÇÕES, por mais um período de 12 meses (vídeos institucionais na web - 2º Termo Aditivo p/2024 e 3º Termo Aditivo p/2025); g) prorrogação do prazo de vigência do Contrato 04/2023, firmado com a empresa SOLIMP, por mais um período de 12 meses (manutenção predial - 2º Termo Aditivo); h) prorrogação, com reajuste de preço, do prazo de vigência do Contrato 06/2021, firmado com a empresa ATLAS SCHINDLER, por mais um período de 12 meses (manutenção do elevador - 4º e 5º Termo Aditivo); i) acréscimo de serviços ao escopo do Contrato 16/2021, firmado com a empresa AJ SERVIÇOS (recepção e limpeza - 7º Termo Aditivo); j) acréscimo de serviços ao escopo do Contrato 17/2021, firmado com a empresa AJ SERVIÇOS (digitação - 9º Termo Aditivo); k) acréscimo de serviços ao escopo do Contrato 14/2021, firmado com a empresa AJ SERVIÇOS (mão-de-obra qualificada - 6º Termo Aditivo); l) prorrogação do prazo de vigência do Contrato CT.FM.22.3.143, firmado com a COMPEA, por mais um período de 12 meses (2º Termo Aditivo); m) prorrogação do prazo de vigência do Contrato 09/2021, firmado com a empresa ALGAR TELECOM, por mais um período de 12 meses (telefonia fixa - 3º Termo Aditivo); n) prorrogação, com reajuste de preço, do prazo de vigência do Contrato 10/2021, firmado com IRACEMA FRAGA ROCHA PONTUAL e Outros, por mais um período de 12 meses (locação do Anexo II - 4º e 5º Termo Aditivo); o) reajuste de preços do Contrato 05/2021, firmado com a empresa GLOBAL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E GER. ELET. DE DOCS. (infraestrutura digital - 4º Termo Aditivo); p) prorrogação, com reajuste, do prazo de vigência do Contrato 10/2022, firmado com a Associação Pernambucana de Cegos - APEC, por mais um período de 12 meses (interpretação de LIBRAS - 3º e 4º Termo Aditivo); q) execução do cronograma de iluminação paisagística e cenográfica, objeto da ARP 006/2023, cujo fornecedor registrado é a empresa D&A COMERCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA-ME; r) reajuste do Contrato 05/2021, firmado com a empresa GLOBAL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E GER. ELET. DE DOCS. (infraestrutura digital - 4º Termo Aditivo); s) prorrogação do prazo de vigência do Contrato 09/2023, firmado com a IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA (automação de tablets do Plenário - 4º Termo Aditivo); t) repactuação do Contrato 16/2021, firmado com a empresa AJ SERVIÇOS (recepção e limpeza - 8º Termo Aditivo); u) repactuação do Contrato 14/2021, firmado com a empresa AJ SERVIÇOS (mão-de-obra qualificada - 7º Termo Aditivo); v) prorrogação do prazo de vigência do Contrato 16/2023, firmado com DJ COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA., por mais um período de 12 meses (assinaturas da Folha de Pernambuco - 1º Termo Aditivo); w) acréscimo de serviços ao escopo do Contrato 04/2023, firmado com a empresa SOLIMP (manutenção predial - 3º Termo Aditivo); x) prorrogação do prazo de vigência do Contrato 14/2022, firmado com LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA., por mais um período de 12 meses, com acréscimo ao escopo do Contrato (vale-alimentação Gabinete Especial - 3º Termo Aditivo); y) reajuste do Contrato 16/2020, firmado com a empresa CARDEAL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME (segurança armada - 7º Termo Aditivo); z) prorrogação, com reajuste de preço, do prazo de vigência do Contrato 29/2021, firmado com LUZINETE AMANCIO BISPO e Outro, por mais um período de 12 meses (locação do Anexo III - 2º e 3º Termo Aditivo); a1) prorrogação, com reajuste de preço, do prazo de vigência do Contrato 22/2023, firmado com ACR COMERCIAL LTDA EPP, por mais um período de 12 meses (manutenção de aparelhos de ar condicionado - 1º e 2º Termo Aditivo); b1) prorrogação do prazo de vigência do Contrato 19/2024, firmado com a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA, por mais um período de 12 meses (coordenação do quadro de estagiários - 1º Termo Aditivo); c1) prorrogação do prazo de vigência do Contrato 13/2021, firmado com a empresa OPENLEGIS INFORMATICA, por mais um período de 12 meses (infraestrutura de servidores - 3º Termo Aditivo); d1) prorrogação do prazo de vigência do Contrato 14/2021, firmado com a empresa AJ SERVIÇOS, por mais um período de 12 meses (mão-de-obra qualificada - 8º Termo Aditivo); e1) prorrogação do prazo de vigência do Contrato 16/2021, firmado com a empresa AJ SERVIÇOS, por mais um período de 12 meses (recepção e limpeza - 9º Termo Aditivo); f1) prorrogação do prazo de vigência do Contrato 18/2022, firmado com a empresa AV LOPES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, por mais um período de 7 meses (locação de cafeteira profissional - 2º Termo Aditivo); g1) prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20/2023, firmado com a empresa ZILMA WAGENCZAK - ME (LIDER DIÁRIOS), por mais um período de 12 meses (recorte de publicações eletrônicas - 1º Termo Aditivo); h1) prorrogação do prazo de vigência do Contrato 17/2021, firmado com a empresa AJ SERVIÇOS, por mais um período de 12 meses (digitação - 10º Termo Aditivo); i1) repactuação do Contrato 21/2022, firmado com a empresa SOLIMP (condução de veículos - 3º Termo Aditivo); j1) prorrogação do prazo de vigência do Contrato 04/2024, firmado com a empresa PORSAN ENGENHARIA, por 120 (cento e vinte) dias (13/07/2024 a 09/11/2024), para conclusão dos serviços (elaboração de Laudo Elétrico - 1º Termo Aditivo); k1) prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20/2022, firmado com a empresa IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., por mais um período de 12 meses (publicidade institucional - 3º Termo Aditivo); l1) acréscimo de 01 servidor ao escopo do Contrato 30/2021, firmado com a empresa A.C. NET. SOLUÇÕES EM TI LTDA (locação de infraestrutura de TI na nuvem - 3º Termo Aditivo); m1) prorrogação do prazo de vigência do Contrato 29/2023, firmado com a SAFETYMED ASSESSORIA MEDICA LTDA (locação de ambulância tipo UTI - 1º Termo Aditivo); n1) prorrogação do prazo de vigência do Contrato 25/2023, firmado com a ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA (equipamentos do CFTV - 2º Termo Aditivo); o1) prorrogação do prazo de vigência do Contrato 26/2023, firmado com a ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA (software do CFTV - 2º Termo Aditivo); p1) prorrogação do prazo de vigência do Contrato 30/2023, firmado com a R&F DEDETIÇÃO AMBIENTAL (imunização de ambientes - 1º Termo Aditivo); q1) prorrogação do prazo de vigência do Contrato 21/2022, firmado com a SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI (manutenção predial - 4º Termo Aditivo); r1) prorrogação do prazo de vigência do Contrato 16/2020, firmado com a empresa CARDEAL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME (segurança armada - 8º Termo Aditivo); s1) repactuação do Contrato 03/2024, firmado com a empresa SOLL SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES (logística de entrega e coleta de documentos - 3º Termo Aditivo); t1) prorrogação do prazo de vigência do Contrato 31/2020, firmado com a empresa BRASLUSO TURISMO LTDA (passagens aéreas - 1º Termo Aditivo); u1) prorrogação do prazo de vigência do Contrato 24/2021, firmado com a empresa ACNET SOLUÇÕES EM TI LTDA (sistema de processo administrativo - 3º Termo Aditivo); v1) prorrogação do prazo de vigência do Contrato 30/2021, firmado com a empresa ACNET SOLUÇÕES EM TI LTDA (infraestrutura de TI na nuvem - 3º Termo Aditivo); w1) prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2019, firmado com o BANCO DO BRASIL S/A (utilização do sistema eletrônico de Licitações - 5º T.A.); x1) repactuação do Contrato 17/2021, firmado com a empresa AJ SERVIÇOS (digitação - 11º Termo Aditivo); y1) prorrogação do prazo de vigência do Contrato 28/2022, firmado com a TELEFÔNICA BRASIL S/A - Vivo (telefonia móvel - 2º T.A.); z1) prorrogação do prazo de vigência do Contrato 29/2021, firmado com a LUZINETE AMANCIO BISPO e Outro (locação do Anexo III - 3º T.A.). Ratificadas. ITEM QUINTO: Apreciação do Processo Administrativo nº 4432/2023, relativo à investigação sobre o desatendimento, por parte da empresa EVENTUAL LIVE MARKETING, de fornecimento de serviço registrado na Ata de Registro de Preços nº 004/2022. Decidiu-se RATIFICAR a Decisão do 1º Secretário, que cominou multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato à fornecedora inadimplente e determinou o cancelamento do respectivo registro na ARP 04/2022. ITEM SEXTO: Apreciação do Processo Administrativo nº 4685/2023, que trata de apurar descumprimento das obrigações assumidas, perante esta Câmara Municipal, pela empresa BARRETO'S EVENTOS PRODUÇÕES & TURISMO LTDA, por ocasião do evento realizado no dia 30/11/2023. Considerando as informações contidas nos autos processuais e seguindo a orientação prestada pela Procuradoria Legislativa, através do Parecer Jurídico nº 24/2024-PL, a Comissão decidiu RATIFICAR a Decisão do 1º Secretário, que reconheceu o descumprimento das contratações (serviço de buffet e locação de espaço) e determinou a imposição da pena de impedimento de licitar e contratar com o Município do Recife por 2 anos e 6 meses, cumulada com a pena de multa administrativa, no percentual de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor de cada contratação. ITEM SÉTIMO: Apreciação do Processo Administrativo nº 2306/2024, através do qual a Vereadora Liana Cime propõe regravação do Hino da Cidade do Recife, mediante contratação do músico Ademir Araújo, conhecido por Maestro Formiga, para prestar os serviços de produção, execução, direção musical, arranjo/adaptação e gravação do Hino, no formato Oficial. Decidiu-se acolher a sugestão da Vereadora, AUTORIZANDO que a Assessoria Especial de Imprensa adote providências para abertura de processo administrativo objetivando a contratação do artista, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública. ITEM OITAVO: Apreciação do Processo Administrativo nº 2723/2024, através do qual a Escola do Legislativo desta Casa apresenta minuta de Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado, com a sua intermediação, entre a Câmara Municipal do Recife e a ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, objetivando a atuação conjunta, na área de ensino, a fim de promover ações educacionais com o intuito de capacitar os servidores da ECPBG e da CMR através de cursos oferecidos pelas duas instituições, visando a formação de quadros técnicos qualificados em suas áreas de competência. A Comissão Executiva aprovou a Minuta apresentada e decidiu AUTORIZAR a formalização do ACT. ITEM NONO: Apreciação do Processo Administrativo nº 2839/2024, que versa sobre a necessidade, apontada pela Divisão de Informática, de regulamentação da Lei Federal nº 14.129/2021 que dispõe sobre o aumento da eficiência da administração pública, especialmente por meio da desburocratização, da inovação (da transformação digital e da participação do cidadão) no âmbito desta Câmara Municipal. Decidiu-se acolher a sugestão, DETERMINANDO que a Procuradoria Legislativa elabore minuta de Resolução para regulamentar o assunto no âmbito deste Poder. ITEM DÉCIMO: Apreciação do Processo Administrativo nº 1567/2024, que versa sobre a necessidade, apontada pela Divisão de Informática, de regulamentação da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais) no âmbito desta Câmara Municipal. Decidiu-se acolher a sugestão, DETERMINANDO que a Procuradoria Legislativa elabore minuta de Resolução para regulamentar o assunto no âmbito deste Poder. ITEM DÉCIMO PRIMEIRO: Apreciação do Processo Administrativo nº 2844/2024, relativo ao pedido de autorização, apresentado pela Divisão de Pessoal, através do Departamento de Administração, para realização de chamamento público, objetivando o credenciamento, junto a esta Casa, de instituições (bancos, instituições financeiras e cooperativas de crédito) interessadas em celebrar contratos de empréstimos via consignação em folha de pagamento. A Comissão decidiu RATIFICAR a autorização concedida pelo Primeiro Secretário, para a realização do chamamento. ITEM DÉCIMO SEGUNDO: Apreciação do Processo Administrativo nº 2845/2024, relativo ao pedido de autorização, apresentado pela Divisão de Pessoal, através do Departamento de Administração, para realização de chamamento público, objetivando o credenciamento, junto a esta Casa, de instituições interessadas em prestar serviços de plano de saúde e/ou odontológicos, mediante consignação em folha de pagamento. A Comissão decidiu RATIFICAR a autorização concedida pelo Primeiro Secretário, para a realização do chamamento. ITEM DÉCIMO TERCEIRO: Apreciação do Processo Administrativo nº 3038/2024, relativo ao pedido de autorização, apresentado pela Divisão de Pessoal, através do Departamento de Administração, para realização de chamamento público, objetivando o credenciamento, junto a esta Casa, de instituições interessadas em prestar serviços de lazer, mediante consignação em folha de pagamento. A Comissão decidiu RATIFICAR a autorização concedida pelo Primeiro Secretário, para a realização do chamamento. ITEM DÉCIMO QUARTO: Apreciação do Processo Administrativo nº 3038/2024, relativo ao pedido de autorização, apresentado pela Divisão de Pessoal, através do Departamento de Administração, para realização de chamamento público, objetivando o credenciamento, junto a esta Casa, de instituições interessadas em vender óculos, lentes de contato e itens correlatos, mediante consignação em folha de pagamento. A Comissão decidiu RATIFICAR a autorização concedida pelo Primeiro Secretário, para a realização do chamamento. ITEM DÉCIMO QUINTO: Apreciação do Processo Administrativo nº 3222/2024, relativo ao pedido de autorização, apresentado pela Unidade de Material e Patrimônio, através do Departamento de Administração, para cessão de bens móveis, de titularidade desta Casa, a órgãos da Prefeitura do Recife, mediante a formalização de Termo de Cessão de Uso. AUTORIZADA a formalização do Termo. ITEM DÉCIMO SEXTO: Autorização para firmar Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) objetivando desenvolver capacidades institucionais através de cessão mútua de servidores que compõem as respectivas equipes técnicas. Autorizado. Em seguida, passou-se às deliberações EXTRA PAUTA: ITEM DÉCIMO SÉTIMO: Apreciação do Processo Administrativo nº 1127/2024, relativo ao pedido apresentado pelo servidor CAIO QUEIROZ FLORENCIO, matrícula 103182-1, Assistente Administrativo Legislativo, objetivando a renovação da sua inclusão no Regime de Trabalho à Distância, por mais um período de 12 meses, contados a partir de 01/04/2024. DEFERIDO o pedido, com efeitos a partir de 01/11/2024. ITEM DÉCIMO OITAVO: Apreciação do Processo Administrativo nº 3463/2024, relativo ao pedido apresentado pelo servidor GUSTAVO SILVA MATOS, matrícula 104949-6, Assistente Administrativo Legislativo, objetivando a renovação da sua inclusão no Regime de Trabalho à Distância, por mais um período de 12 meses, contados a partir de 16/01/2025. DEFERIDO o pedido, com efeitos a partir de 16/01/2025. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e, consoante decisão estabelecendo que as reuniões devam ocorrer na última quinta-feira de cada mês, convocou a Comissão Executiva para se reunir no próximo dia 28 de novembro de 2024, mediante confirmação prévia. O Senhor Presidente solicitou aos presentes a permanência em sala, para leitura, aprovação e assinatura da presente ata, que foi por mim redigida, Jaime Pessoa de Paiva Neto, Secretário de Coordenação Geral da Câmara Municipal do Recife. Recife, vinte e nove (29) de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024). PRESIDENTE - Ver. ROMERINHO JATOBÁ. PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE - Ver. HÉLIO GUABIRABA. SEGUNDO VICE-PRESIDENTE - Ver. PROF. ANA LÚCIA. TERCEIRO VICE PRESIDENTE - Ver. FELIPE ALECRIM. PRIMEIRO SECRETÁRIO - Ver. ERIBERTO RAFAEL. TERCEIRO SECRETÁRIO - Ver. ZE NETO.





## Curso de noções básicas e ambientação

A Câmara Municipal do Recife, através da Escola do Legislativo, reuniu os gestores que compõem a Casa de José Mariano para receber os vereadores eleitos recentemente e futuros assessores que trabalharão a partir de 2025. Trata-se do “Curso de Boas-Vindas - noções básicas e ambientação para a nova Legislatura”, que teve início na quarta-feira (27), às 9h, no plenarinho da Casa. Ao todo, estão previstos seis encontros - de 27 a 29 de novembro e de 4 a 6 de dezembro.

O conteúdo do Curso é dividido por assuntos, que abordam as funções e particularidades dos departamentos e setores da estrutura jurídica, administrativa e legislativa da Câmara do Recife. Serão discutidos por exemplo, noções básicas da Lei Orgânica, do Regimento Interno, de direito constitucional e de direito administrativo. Também contemplará temas como técnica legislativa, redação

oficial, prestação de contas, entre outros.

O presidente da Escola do Legislativo do Recife, vereador Zé Neto (PSB), destacou a importância dessa primeira atividade oferecida aos futuros servidores da cidade. “A gente tá muito feliz em promover esse Curso de Boas-Vindas”, disse o parlamentar. Ele destacou que o objetivo é contribuir com conhecimentos necessários e ter a próxima Legislatura “funcionando a pleno vapor, em favor do nosso povo e da nossa cidade, para que cada vereador e cada vereadora consiga atuar no seu mandato de forma plena”

Um dos gestores participantes do Curso, Paulo Rogério Nascimento, diretor do Departamento Legislativo da Câmara do Recife salientou que é importante para os que chegam, conhecer o trabalho da Casa, bem como as leis que regem as atividades parlamentares. “Essa é a importância do Cur-

Promovida pela Escola do Legislativo do Recife, a atividade é destinada aos vereadores eleitos



so que a gente vai estender até a próxima semana, com o Regimento Interno, com técnica legislativa, com processo legislativo, com a comunicação da Casa e com o financeiro”.

O primeiro-secretário da Câmara, vereador Eriberto Rafael (PSB), também participou da abertura dos trabalhos. Ele saudou a todos, enfatizou que está à disposição para tirar dúvidas, da mesma forma que os servidores trabalham conjuntamente para o pleno funcionamento de cada mandato par-

lamentar.

Em seguida, Eriberto Rafael lembrou de algumas datas importantes para os vereadores eleitos na capital pernambucana: a diplomação, que é realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) no próximo dia 16 de dezembro, a partir das 16h, no Centro de Convenções de Pernambuco; e a posse dos vereadores e do prefeito da cidade, que ocorrerá no dia 1º de janeiro de 2025, às 15h, no plenário da Câmara Municipal do Recife.

## Vereador por um Dia



Ana Lúcia recebeu estudantes da Academia Cristã

A vereadora Ana Lúcia (Republicanos) recebeu estudantes da Academia Cristã de Boa Viagem que participaram do “Projeto Vereador por um Dia”, na manhã da quarta-feira (27), na Câmara do Recife. Mais de 60 alunos do 3º ano Fundamental I puderam vivenciar como um vereador atua numa Casa Legislativa. Na ocasião, projetos dos estudantes foram lidos no plenário e entregues como sugestão à Casa. Todos foram aprovados pela maioria. O deputa-

do estadual e ex-vereador, Renato Antunes (Republicanos), participou do evento. A reunião foi presidida pela vereadora Ana Lúcia, que compôs a mesa, e convidou os participantes a ouvirem, de pé, o Hino Nacional. Também fizeram parte da mesa o deputado estadual Renato Antunes, que criou o Projeto Vereador por um Dia quando exerceu mandato na Casa, além dos estudantes Bernardo Henrique Alves Cordeiro da Silva; Pedro Barbosa de Almeida; Davi de Barros Henrique; Guilherme de Alencar Vasconcelos; Ricardo Gustavo Santos Zloczowick

e Maria Alice Costa de Souza. Logo após, os alunos citados fizeram a leitura e apresentaram seis projetos que versavam sobre diversos temas, como trânsito, assistência social e limpeza urbana.

A vereadora Ana Lúcia fez questão de recordar que na última edição do projeto, quase 20 proposições viraram requerimentos. “Foram também sugestões de emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA) e temas como contratação de professores, construção de creches e cuidados com os animais. Enfim, políticas públicas que beneficiam a cidade”. O deputado estadual Renato Antunes salientou que era uma satisfação em retornar à Casa e que a cidade precisa do cuidado de todos e todas.

Os alunos Sofia Araújo e Lucas Lopes, ambos de oito anos, falaram

sobre os seus projetos de lei. “O meu projeto é para poder melhorar as ruas da cidade. Sempre que tiver uma via que não está asfaltada, a gente asfalta”, afirmou Sofia. “Já o meu projeto é sobre política de gestão sustentável. Produzimos 1,8 mil toneladas de resíduos por dia, mas reciclamos menos de 3%. É preciso apoiar nossos catadores e fazer coleta seletiva”, finalizou Lucas.

A professora do 3º ano Fundamental I da Academia Cristã de Boa Viagem, Elisangela Viana, ressaltou a importância dos alunos vivenciarem um dia na Câmara do Recife. “Faz parte do conteúdo de História aprender sobre cidadania, sobre o que é ser um cidadão, qual as responsabilidades e a função de um vereador. Então, eles escolheram um problema de ordem pública e elaboraram um projeto de lei”.

